



Relatório

de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Presidente

Cláudio Couto Terrão
Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte
Corregedor

José Alves Viana
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORES

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

EXPEDIENTE

Diretoria Geral

Raquel Miranda de Oliveira Simões

Diretoria de Comunicação

Lúcio Braga Guimarães

Elaboração | Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Sandra Rodrigues de Carvalho Valle | Assessora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

Realização | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

Bárbara Couto | Coordenadora

André Zocrato

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



Lista de Figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG | 23 |
| Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG..... | 27 |
| Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2019..... | 28 |
| Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG | 30 |
| Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência do Controle Externo..... | 32 |
| Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico | 41 |
| Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas | 96 |

Lista de Tabelas

| | |
|---|----|
| TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal..... | 19 |
| TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual..... | 19 |
| TABELA 3 - Jurisdicionados do Terceiro Setor..... | 20 |
| TABELA 4 - Receita do Estado e dos Municípios para o exercício de 2016..... | 25 |
| TABELA 5 - TCEMG em Números..... | 34 |
| TABELA 6 - Processos Autuados no Período..... | 35 |
| TABELA 7 - Processos Deliberados no Período..... | 35 |
| TABELA 8 - Tipos de Auditoria..... | 39 |
| TABELA 9 - Consultas..... | 65 |
| TABELA 10 - Multas aplicadas por irregularidade..... | 71 |
| TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade..... | 72 |
| TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público..... | 72 |
| TABELA 13 - Parcerias Firmadas..... | 74 |
| TABELA 14 - Demandas Encaminhadas..... | 78 |
| TABELA 15 - Portal..... | 79 |
| TABELA 16 - Serviços Disponíveis para os Servidores e a Sociedade em Geral..... | 80 |
| TABELA 17 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados..... | 81 |
| TABELA 18 - Intranet..... | 82 |
| TABELA 19 - Notícias de Maior Repercussão..... | 83 |
| TABELA 20 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência..... | 84 |

| | |
|---|-----|
| TABELA 21 - Atividades Relacionadas à Revista..... | 85 |
| TABELA 22 - Atividades Relacionadas à Biblioteca | 86 |
| TABELA 23 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente | 86 |
| TABELA 24 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto | 86 |
| TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas | 88 |
| TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas | 90 |
| TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas | 93 |
| TABELA 28 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas | 97 |
| TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas | 98 |
| TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas | 101 |
| TABELA 31 - Execução Orçamentária..... | 105 |
| TABELA 32 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna..... | 106 |



Lista de Gráficos

| | |
|--|----|
| GRÁFICO 1 - Processos Autuados e Deliberados no Período..... | 36 |
| GRÁFICO 2 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período | 36 |
| GRÁFICO 3 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período | 37 |
| GRÁFICO 4 - Registro de Atos | 47 |
| GRÁFICO 5 - Deliberação em Parecer Prévio | 62 |
| GRÁFICO 6 - Deliberação em Consulta | 65 |
| GRÁFICO 7 - Manifestações Recebidas..... | 75 |
| GRÁFICO 8 - Origem das Demandas | 76 |
| GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa | 76 |
| GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna..... | 77 |
| GRÁFICO 11 - Situação das Demandas..... | 77 |
| GRÁFICO 12 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis) | 79 |
| GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil | 88 |
| GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG..... | 98 |

Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 11 |
| 1 SOBRE O TCE | 16 |
| 1.1 Competências Constitucionais..... | 16 |
| 1.2 Jurisdição | 18 |
| 1.3 Composição | 20 |
| 1.4 Estrutura e Organograma | 21 |
| 1.5 Formas de Deliberação | 24 |
| 1.6 Recursos Públicos Sujeitos à Fiscalização | 25 |
| 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO | 27 |
| 2.1 Identidade Organizacional..... | 27 |
| 2.2 Mapa Estratégico | 27 |
| 2.3 Cadeia de Valor..... | 28 |
| 2.3.1 Conceito | 28 |
| 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 32 |
| 3.1 TCEMG em Números | 34 |
| 3.2 Processos Autuados e Deliberados..... | 35 |
| 3.3 Instrumentos de Fiscalização..... | 38 |
| 3.4 Dados Armazenados para Subsidiar Ações de Controle Externo | 40 |
| 3.5 Ações de Controle Externo Realizadas no Exercício | 41 |
| 3.5.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos..... | 41 |
| 3.5.2 Promoção da Transparência e do Controle Social..... | 54 |
| 3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública | 57 |
| 3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal | 60 |
| 3.5.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 62 |
| 3.5.6 Normatização..... | 63 |
| 3.6 Sanções | 70 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 4 | RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO | 74 |
| 4.1 | Parcerias Firmadas..... | 74 |
| 4.2 | Ouvidoria | 75 |
| 4.3 | Divulgação Institucional..... | 79 |
| 4.3.1 | Portal do TCEMG na Internet | 79 |
| 4.3.2 | Serviços e Sistemas Disponibilizados..... | 80 |
| 4.3.3 | Intranet | 82 |
| 4.3.4 | Redes Sociais (Twitter e Facebook) | 83 |
| 4.3.5 | Informativo de Jurisprudência | 84 |
| 4.3.6 | Revista do Tribunal de Contas | 84 |
| 4.3.7 | Biblioteca Aloyzio Alves da Costa | 86 |
| 4.3.8 | Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) | 86 |
| 4.4 | Apoio Educacional | 87 |
| 5 | GESTÃO | 96 |
| 5.1 | Planejamento e Gestão | 96 |
| 5.2 | Gestão de Pessoas | 97 |
| 5.2.1 | Desenvolvimento Profissional e Capacitação..... | 98 |
| 5.3 | Gestão Orçamentária e Financeira | 105 |
| 5.4 | Controle Interno | 105 |
| 5.4.1 | Atividades Desenvolvidas | 106 |
| | CONCLUSÃO | 108 |

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, apresenta o Relatório de Atividades desenvolvidas no exercício de 2016, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

Em cumprimento de suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2019, este Tribunal investiu em tecnologia, informação e inteligência com o objetivo de fortalecer o controle preventivo e concomitante da gestão dos recursos públicos, não se limitando ao controle de conformidade, com foco na eficiência e qualidade da gestão pública. Trabalhou, dessa forma, para auferir os benefícios do controle externo, conforme previsto na Resolução n. 06/2015, sempre em busca de soluções mais eficazes para o exercício da fiscalização e controle dos gastos públicos.



Em 2016 ressaltam-se a construção da Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação, o aprimoramento da Política Suricato de Fiscalização Integrada, bem como o desenvolvimento e a aplicação de indicadores de avaliação de gestão pública (Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – e Índice de Efetividade da Gestão do Estado – IEGE), todas essas ações voltadas para subsidiar o exercício da atividade finalística, o controle externo, contribuindo para ampliar cada vez mais a efetividade do TCEMG.

Anexa ao Edifício sede, a nova edificação, a Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação, adequa-se às atuais tecnologias e mudanças organizacionais para a execução das atividades de controle externo e contempla três andares: o Centro de Tecnologia da Informação Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura e Castro; o Centro de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação; e o Centro de Gestão Técnica do Controle Externo.

Vale acentuar que a Central Suricato possibilitará ao TCEMG dar um grande salto de qualidade ao produzir conhecimento estratégico para as atividades de fiscalização, acompanhamento de políticas públicas e ações de transparência.

O Centro de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação abriga: **Sala de Situação**, inédita no país no âmbito do controle externo, é uma central de monitoramento com tecnologia avançada para tratamento e visualização de dados e informações, que instrumentaliza o acompanhamento da gestão pública, mediante cruzamento de dados, registro de alterações instantâneas e identificação de atos e fatos de interesse do controle de modo contemporâneo; **Laboratório de TI**, destinado à criação, estudo e desenvolvimento de produtos na área de tecnologia da informação voltados à implementação da Política Suricato; **Laboratório de Engenharia** realiza amplo espectro de testes, em padrões nacionais e internacionais de qualidade, baseados em normas de referência, para o controle das obras públicas; a **Sala de Ideias e Inovação** destina-se à disseminação da cultura da inovação; e **Sala Ágora** para reuniões e atividades de treinamento e capacitação. Estes espaços compõem a estrutura da Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação.

Foi projetado também o Pannel da Interatividade, que é espaço público de transparência para acesso ao *Fiscalizando com o TCE*, sendo uma ferramenta que fomenta o Controle Social, conforme prevê a Lei de Acesso a Informação – LAI.

A principal inovação da Política Suricato de Fiscalização Integrada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – é dar utilidade, nas ações de controle, ao grande volume de dados e informações recebidos de seus jurisdicionados (que os enviam por força de determinação legal e constitucional). A Política Suricato consiste na utilização de tais dados e informações para a produção de conhecimento, por meio de metodologias, ferramentas e soluções de tecnologia da informação, acompanhamento e detecção de tendências.

O TCEMG é o primeiro TC do Brasil a trabalhar com a construção de malha eletrônica a partir do cruzamento de dados e informações internos e externos com a base da nota fiscal eletrônica (NFe). Tal procedimento permite conhecer, em tempo real, de quem a administração comprou, o quanto pagou e o que adquiriu. O trabalho é realizado mediante tecnologias avançadas de visualização de dados e informações originários de múltiplas fontes e em variados formatos, em painéis interativos como, por exemplo, em *dashboards*.

A Política Suricato ajuda a identificar “o quê”, “quando” e “onde” fiscalizar – preventiva e concomitantemente, de maneira mais assertiva – 3.352 jurisdicionados, numa extensão territorial de 586.519,727 km², um montante de 150 bilhões de reais /ano.

Deste modo, o TCEMG passa a fiscalizar mais com menos recursos e à sociedade oferece controle externo proativo e próximo da ocorrência dos fatos, mais transparência sobre o gasto estatal, redução de desperdício e de desvios de recursos públicos.

A Política Suricato de Fiscalização Integrada foi reconhecida nacionalmente pelo Innovare 2016, em sua 13ª edição, o mais importante prêmio da justiça brasileira; selecionada entre 61 trabalhos na categoria *Tribunais* e entre 482 trabalhos inscritos em todo Brasil. *Fiscalização integrada para melhoria das compras públicas do TCEMG* recebeu homenagem especial como prática transformadora, criativa, inédita e de alcance social!

Merece realce também a escolha da Política Suricato de Fiscalização Integrada do TCEMG pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – como “centro de excelência” no projeto Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD - QATC –, cujo objetivo é verificar o desempenho dos Tribunais em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon e, assim, possibilitar a identificação de pontos fortes e fracos, bem como a implementação de melhorias nos Tribunais de Contas do Brasil.

O TCEMG e mais quinze Tribunais de Contas do Brasil expuseram suas boas práticas durante a programação do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – V ENTC –, que aconteceu entre 22 e 24 de novembro, em Cuiabá, Mato Grosso.

Entre as várias atividades desenvolvidas pela Central Suricato em 2016, ressalta-se a elaboração de 79 (setenta e nove) relatórios técnicos, sendo 42 (quarenta e dois) relativos aos apontamentos sobre evidências de aquisições antieconômicas (malha de medicamentos) por jurisdicionados, e, ainda, 37 (trinta e sete) relativos a outras matérias, todos objetivando subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal, cujos benefícios podem consistir na restituição de valores indevidos e na melhoria da gestão dos recursos públicos.

No âmbito da Política Suricato, o TCEMG instituiu o Sistema Focus para fins de produção dos documentos referentes a processos e procedimentos de controle externo; projetado e construído por analistas deste Tribunal em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapemig (por meio de convênio). A nova plataforma integra, de ponta a ponta, as Unidades e os processos de trabalho, imprimindo mais qualidade, celeridade e exatidão aos serviços prestados à sociedade.

Em acesso fácil, a Mina de Dados oferece ao analista, de modo organizado, informações estratégicas de diversas fontes – perfil do jurisdicionado e do gestor, indicadores de gestão e dados orçamentários, legislação específica, mídias, por exemplo – as quais qualificam as análises e deliberações do Tribunal. Todas as unidades e os processos de trabalho do Tribunal estarão interligados de ponta a ponta ao fluxo processual, com acesso de modo compartimentado, observadas as atribuições de cada unidade. Desse modo, o Focus traz vários benefícios para o trabalho desempenhado na Casa, que ganhará em objetividade, tempestividade, precisão, continuidade, integração, qualidade e padronização dos relatórios e serviços. Pretende-se, com essa inovação, elevar a eficiência e qualificar a fiscalização das contas públicas.

Com a finalidade de auxiliar e subsidiar a ação de fiscalização exercida pelo controle externo, bem como contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, o Tribunal implantou instrumentos de medição do desempenho da gestão pública para avaliar a qualidade dos meios empregados para o alcance da efetividade das políticas e atividades públicas municipais desenvolvidas pelos gestores.

No ano de 2016, este Tribunal agregou ao conjunto de suas atividades a segunda edição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM –, cuja finalidade é mensurar e divulgar a efetividade das políticas públicas, fornecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo.

O IEGM proporciona múltiplas visões sobre a gestão pública e possibilita verificar a correspondência entre as políticas públicas implementadas pelos governos municipais e as exigências da sociedade. A apresentação anual dos resultados apurados pelo TCE permite a medição da qualidade dos gastos e investimentos realizados em cada um dos 853 municípios mineiros, além do acompanhamento de políticas públicas, em análises por índice componente e por regiões, resguardando as diferenças entre os jurisdicionados. Os dados apurados no IEGM 2016 são referentes ao exercício de 2015, sendo que o levantamento foi composto de sete dimensões: (1) Educação; (2) Saúde; (3) Planejamento; (4) Gestão Fiscal; (5) Meio Ambiente; (6) Proteção dos Cidadãos; e (7) Governança da Tecnologia da Informação. As perguntas foram elaboradas com base nas diversas competências a cargo dos Municípios, por exigência de legislação.

O resultado do IEGM/TCEMG foi entregue pelo Presidente Sebastião Helvecio aos prefeitos mineiros por ocasião dos Encontros Técnicos “TCEMG e os Municípios”, abordando o tema: *Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos*. Os Encontros ocorreram em 3 macrorregionais do Estado, nas cidades-polo de Juiz de Fora, Araxá e Belo Horizonte, abrangendo todas as regiões de Minas Gerais, nos meses de novembro e dezembro, com a participação de prefeitos eleitos e da sociedade. Cada prefeito eleito recebeu um *percãrd* com as informações do IEGM do município que representa.

O IEGM é um marco histórico para o Controle Externo, pois pode servir a diversos propósitos, tais como: instrumento de aferição de resultados, subsídios para embasamento de decisões, promoção da transparência, exercício do controle social e, conseqüentemente, para o aprimoramento da

gestão pública, possibilitando a correção de rumos, a reavaliação de prioridades e a consolidação do planejamento. Para além da análise de conformidade, a ideia é fiscalizar de modo proativo, em análise que possibilite verificar os resultados acerca da efetividade da gestão e qualidade do gasto público.

Nos moldes do IEGM, encontra-se em elaboração, neste Tribunal, o processo para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE – com o objetivo de avaliar a qualidade dos meios empregados para o alcance da efetividade das políticas e atividades públicas estaduais desenvolvidas pelos gestores e aprimorar o processo da avaliação que já é realizado por meio da análise dos programas constantes do PPAG e da Lei Orçamentária.

O IEGE é o índice final que reúne os índices apurados em 6 dimensões: Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Segurança Pública e Meio Ambiente. O índice é composto por dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, obtidos via sistema contábil informatizado; dados estatísticos de instituições oficiais tais como IBGE, o IPEA e outras, dados oriundos das prestações de contas anuais do Governo do Estado; informações de banco de dados em sistemas de tecnologia da informação da PRODEMGE, dados de relatórios fiscais e outras fontes.

Também, com o intuito de aprimorar as fiscalizações, o Tribunal adquiriu um veículo aéreo não tripulado (VANT), mais conhecido como drone (modelo *spire one*), equipado com câmera de georreferenciamento para a produção de imagens em alta resolução e definição. Isso significa fiscalizar em poucas horas o que demoraria dias, caso fossem realizados levantamentos *in loco* de diversas áreas como, por exemplo, jazidas, perímetro de edificações, extensão de trechos de estrada e outras de difícil acesso. Dessa maneira, por meio de imagens aéreas captadas pelo equipamento, o Tribunal exercerá a fiscalização de forma mais ágil e eficaz.

Ainda, com vistas à melhoria das políticas públicas, entre as várias atividades de fiscalização desenvolvidas, vale destacar a publicação do acórdão da decisão prolatada pelo Tribunal no Diário Oficial de Contas – D.O.C. –, em 15/02/2016, nos autos do Processo n. 923.936, Auditoria Operacional realizada na área da Educação (coordenada pelo TCU), estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para a Secretaria de Estado de Educação encaminhar o “plano de ação” contendo as medidas recomendadas por esta Corte para aperfeiçoamento da gestão.

Ressaltam-se também os resultados da Auditoria Operacional realizada na Copanor – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, cujo Plano de Ação foi aprovado pelo Tribunal de Contas, na sessão do dia 04 de maio. O documento, autuado sob o n. 969.148, é a resposta da subsidiária da Copasa ao trabalho desta Casa, que recomendou melhorias à companhia de saneamento. A Copanor, ao se orientar de forma mais estratégica de acordo com as recomendações propostas pelo Tribunal, promoverá a otimização de recursos para oferecer serviços de saneamento básico de qualidade à população.

Vale ainda ressaltar a realização das auditorias operacionais em municípios mineradores do Estado para avaliação das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, como a Auditoria Operacional (Processo n. 969.686) realizada no Município de Nova Lima. O Tribunal, na sessão de 30/08/2016, determinou à Prefeitura Municipal desse Município o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do acórdão, do plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas na deliberação desta Corte.

Igualmente, destaca-se a Auditoria Operacional (Processo n. 959.081) realizada no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. O Tribunal, na sessão de 26/10/2016, determinou à Prefeitura Municipal desse Município o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do acórdão, do plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias ao cumprimento das determinações e à implementação das recomendações contidas na deliberação desta Corte.

Ainda sobre a avaliação de políticas públicas relativas à mineração, destaca-se a aprovação parcial, na sessão do dia 30/11/2016, do Plano de Ação da Prefeitura de Itabira para atender as recomendações elaboradas pelo TCEMG na análise da Auditoria Operacional (Processo n. 951.400). O conjunto de ações do Plano será monitorado pelo TCE.

Também, merece realce a realização da pesquisa intitulada *Controle interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais: uma proposta de diagnóstico de sua efetividade*, que analisa a legislação relacionada ao controle interno em 87 municípios mineiros para fornecer um diagnóstico sobre o controle interno em municípios mineiros. A seleção, por amostragem, foi feita de forma a se contemplarem 10 diferentes regiões do Estado. O objetivo desse estudo é identificar, por meio da análise de legislação dos Municípios mineiros selecionados numa amostra científica, a aderência dos Municípios a boas práticas de controle interno, conforme critérios definidos pela Atricon. Também busca identificar deficiências que põem em risco a efetividade da função de controle interno nos Municípios, o que poderá subsidiar futuras ações de controle deste Tribunal.

Essa pesquisa foi realizada pelo Grupo de Pesquisa instituído pela Portaria n. 08/Pres./2016 e gerenciada pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa para o Controle Externo – Nepec –, instituído em 2015 pela Resolução n. 02. Essa atividade encontra-se prevista no Plano Estratégico 2015-2019 que estabelece, como uma de suas iniciativas, promover a integração entre o controle externo e os controles internos dos jurisdicionados.

No sentido de orientação técnica, o TCEMG, por intermédio da Escola de Contas, atingiu a marca de 15.559 inscritos nas capacitações *on-line* oferecidas em áreas do conhecimento diretamente ligadas aos gestores e servidores dos municípios mineiros. Usando a plataforma de Ensino à Distância – EAD –, os cursos, ministrados em parceria com os Tribunais de Contas do Paraná, Mato Grosso e Pernambuco; e com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP –, alcançaram participantes de 70% de Minas Gerais (600 dos 853 municípios do Estado).

A partir do segundo semestre, após testar a adesão do público, a Escola passou a produzir e a disponibilizar seus próprios cursos. A maior procura foi pelos cursos referentes ao *Novo Código de Processo Civil* e de *Contabilidade para Não Contadores*. Também tiveram um alto número de inscrições, as capacitações sobre *Fraude em Licitações*; *Elaboração de Termo de Referência*; *Gestão e Fiscalização de Contratos*; *Atos de Pessoal: Módulo Benefícios*; *Atos de Pessoal: Módulo Admissão*; *Gestão de Bens Imóveis Municipais*; *Tributação Ambiental*; *Controladoria no Setor Público*; *Regime Jurídico dos Servidores Públicos*; *Gestão por Competências no Setor Público* e as palestras *Corrupção e Contratação Administrativa*; *Desafios da Infraestrutura: PPP, RDC e o Papel do Controle*; *Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público*; *Constituição Brasileira e Os Desafios do STF*. Os cursos contaram com um número significativo de inscritos.

O TCEMG, com a plataforma de ensino à distância, busca capacitar os 853 municípios de Minas Gerais e, assim, otimizar recursos, oferecendo um conteúdo de qualidade. As vantagens de uma qualificação na modalidade à distância são várias: a facilidade de acesso a um conteúdo mais

elaborado, a dispensa da presença física em sala de aula, a flexibilidade de horários e, ainda, a diminuição dos custos financeiros. Em cenário de crise, o que dificulta a concessão de diárias e viagens, o EAD revelou-se o grande canal de capacitação dos jurisdicionados em 2016.

Igualmente, com vistas ao aprimoramento do desempenho da gestão pública, bem como ao compartilhamento e disseminação do conhecimento, entre os diversos eventos efetivados pelo Tribunal, destaca-se a realização de III Jornada de Contabilidade Pública, no período de 29 de agosto a 02 de setembro, com a participação de 639 jurisdicionados. O seminário teve como principal objetivo a valorização do conhecimento da contabilidade pública e do papel do contador público no cenário de radicais transformações de sua missão.

Vale destacar também a participação do Tribunal de Contas no II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado na Universidade Nove de Julho – UNINOVE –, em São Paulo, entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro de 2016, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB – em conjunto com o Tribunal de Contas de São Paulo – TCESP. Nesse evento, o Conselheiro Sebastião Helvecio, Presidente do TCEMG e do IRB, apresentou o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Brasil: resultado de 4.037 municípios, o maior levantamento diagnóstico de política pública do Brasil.

Quanto à capacitação interna, merece destaque a implementação do Programa Permanente de Capacitação e Liderança, tendo sido desenvolvidos 2 módulos: Módulo 1, nos meses de abril e maio, com a participação de 325 servidores; e Módulo 2, em agosto e setembro, com a participação de 144 servidores. O Programa tem como objetivo promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho, bem como para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas. Essa atividade encontra-se alinhada à Política 6 - Formação e Desenvolvimento de Gestores, da Política de Gestão de Pessoas, instituída por meio da Resolução n. 09/2010.

Em suma, cumpre ressaltar que as ações registradas neste relatório, dentre outras desenvolvidas, somente foram alcançadas devido à participação e contribuição de todos os atores envolvidos no processo de execução, alta administração, gestores, servidores e colaboradores da Casa. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCE

1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 34 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que gerem receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Dessarte, há competência do Tribunal para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

Se as contas não forem prestadas no prazo legal, o Tribunal deve promover a Tomada de Contas.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelos Tribunais de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que usem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realiza e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o Tribunal firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pela Corte de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG possui 3.352 (três mil, trezentos e cinquenta e dois) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3.

TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

| Órgão/Entidade | Quantidade |
|---|--------------|
| Prefeituras | 853 |
| Câmaras | 853 |
| Autarquias | 134 |
| Fundações | 83 |
| Consórcios | 114 |
| Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura | 247 |
| Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara | 4 |
| Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes | 8 |
| Sociedades de Economia Mista - Dependentes | 2 |
| Empresas Públicas - Não Dependentes | 14 |
| Empresas Públicas - Dependentes | 4 |
| Fundos Públicos Municipais | 859 |
| Associação | 1 |
| Total | 3.176 |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

| Órgão/Entidade | Quantidade |
|---|------------|
| Secretarias | 24 |
| Outros Órgãos vinculados ao Executivo | 16 |
| Autarquias | 20 |
| Fundações | 25 |
| Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes | 27 |
| Empresas Públicas - Não Dependentes | 7 |
| Empresas Públicas - Dependentes | 3 |
| Fundos Públicos vinculados ao Executivo | 30 |
| Órgãos vinculados ao Legislativo | 2 |
| Fundo Público vinculado ao Legislativo | 1 |
| Órgãos do Judiciário | 2 |
| Órgãos Autônomos | 3 |
| Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos | 2 |
| Total | 162 |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Jurisdicionados do Terceiro Setor

| Órgão/Entidade | Quantidade |
|-----------------------------|------------|
| Entidades do Terceiro Setor | 14 |
| Total | 14 |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O TCEMG é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos inseridos no art. 78 da CE/89, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

O § 2º do art. 78 da CE/89, associado ao art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, dispõem sobre a indicação dos Conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- a) um terço deve ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com aprovação do Poder Legislativo – sendo dois alternadamente entre auditores e membros do MPC, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo critérios de antiguidade e merecimento; e
- b) dois terços pelo Poder Legislativo.

Ressalta-se o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 23 do RITCEMG:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O TCEMG possui 2 Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o TCEMG. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do TCEMG.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos, são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas no art. 54 do RITCEMG, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do RITCEMG.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do TCEMG, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2015.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2015.

Destaca-se o organograma resumido do TCEMG:

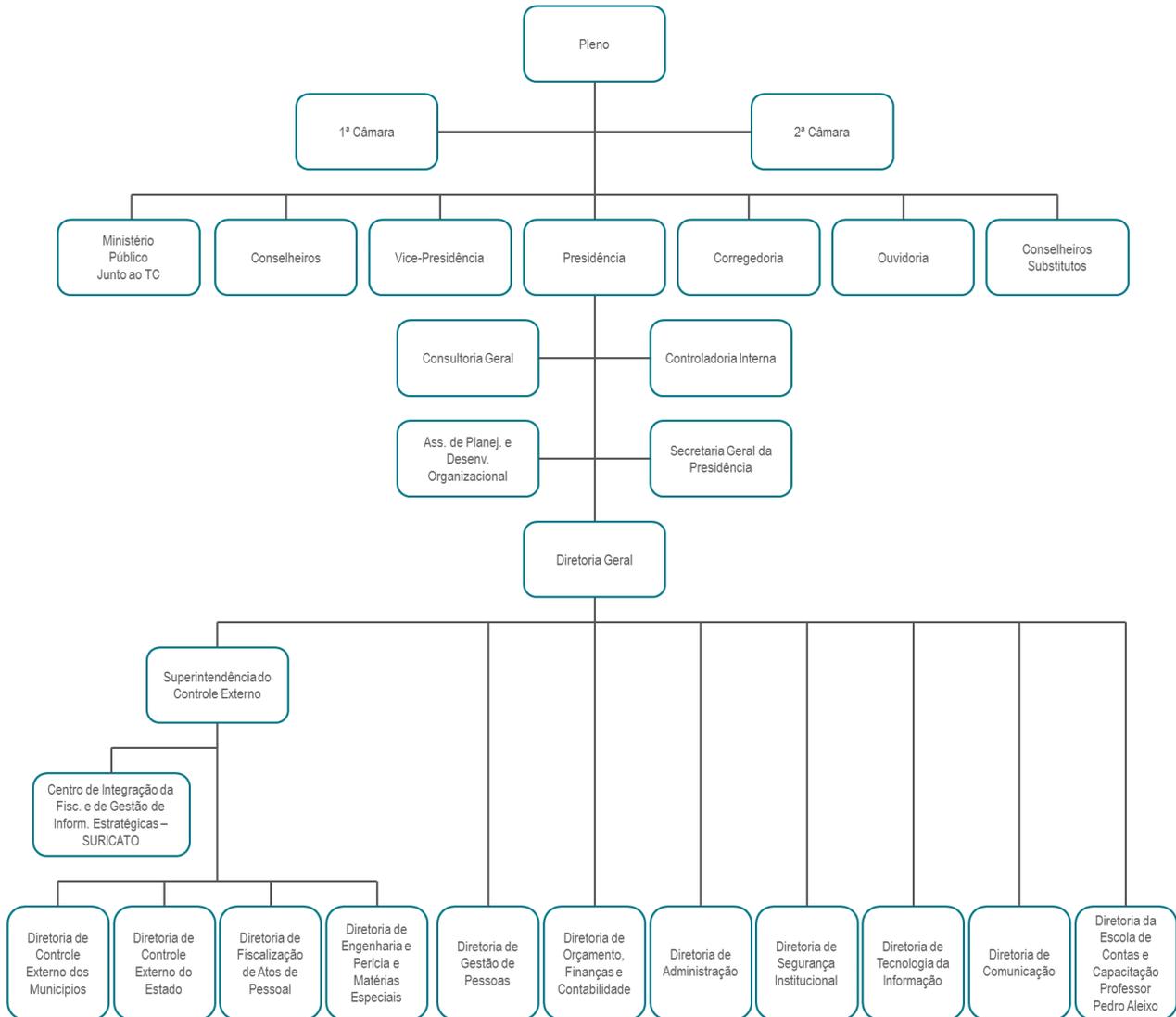


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do Tribunal de Contas estão previstas no art. 200 do RITCEMG que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo;

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas;

III) Instrução Normativa:

Normas que disciplinam matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG;

IV) Resolução:

Regras que regulam matérias de interesse interno do TCEMG;

V) Decisão Normativa:

Comandos que estabelecem critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução;

VI) Decisão Monocrática:

Deliberação isolada de um Conselheiro, prevista para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão e inadmissão de consultas.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

TABELA 4 - Receita do Estado e dos Municípios para o exercício de 2016

| 2016 | Receita/ Fonte estimada | Despesa/ Investimentos fixados |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Estado - Orçamento Fiscal | 83.099.833.747,00 | 92.020.716.104,00 |
| Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado | 5.824.803.113,00 | 5.824.803.113,00 |
| Municípios | 66.163.699.022,59 | 66.165.199.022,59 |
| Total | 155.088.335.882,59 | 164.010.718.239,59 |

Fontes: Lei n. 21.971, de 18/01/2016 – LOA – e SICOM.



***DIRECCIONAMIENTO
ESTRATÉGICO***

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

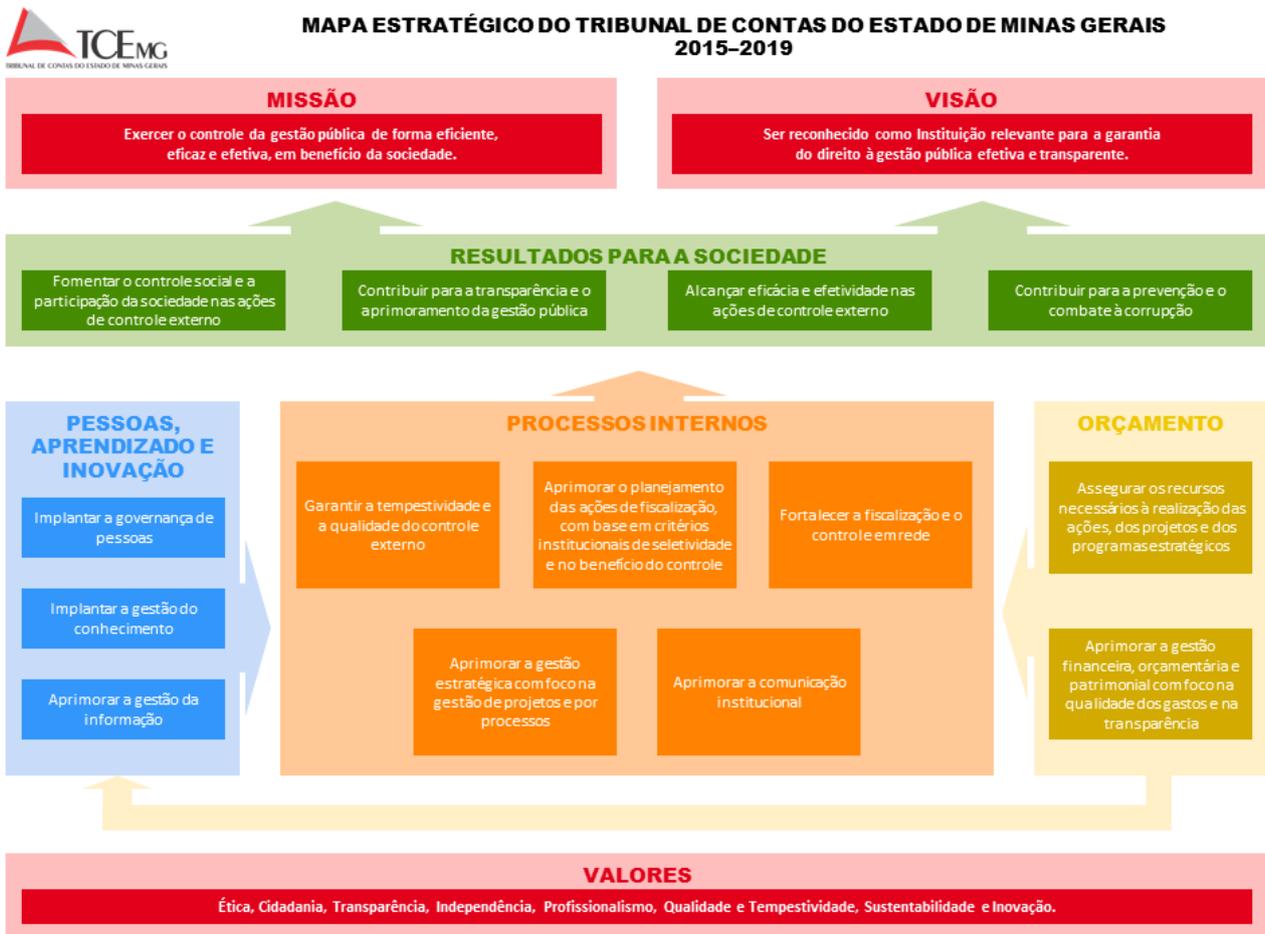


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2019

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi aprovada pela Resolução n. 04/2016. Os elos e macroprocessos foram definidos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) Elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



**RESULTADOS DO
CONTROLE EXTERNO**

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, pleno e integral de toda a administração pública, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

Estão subordinadas à Superintendência do Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

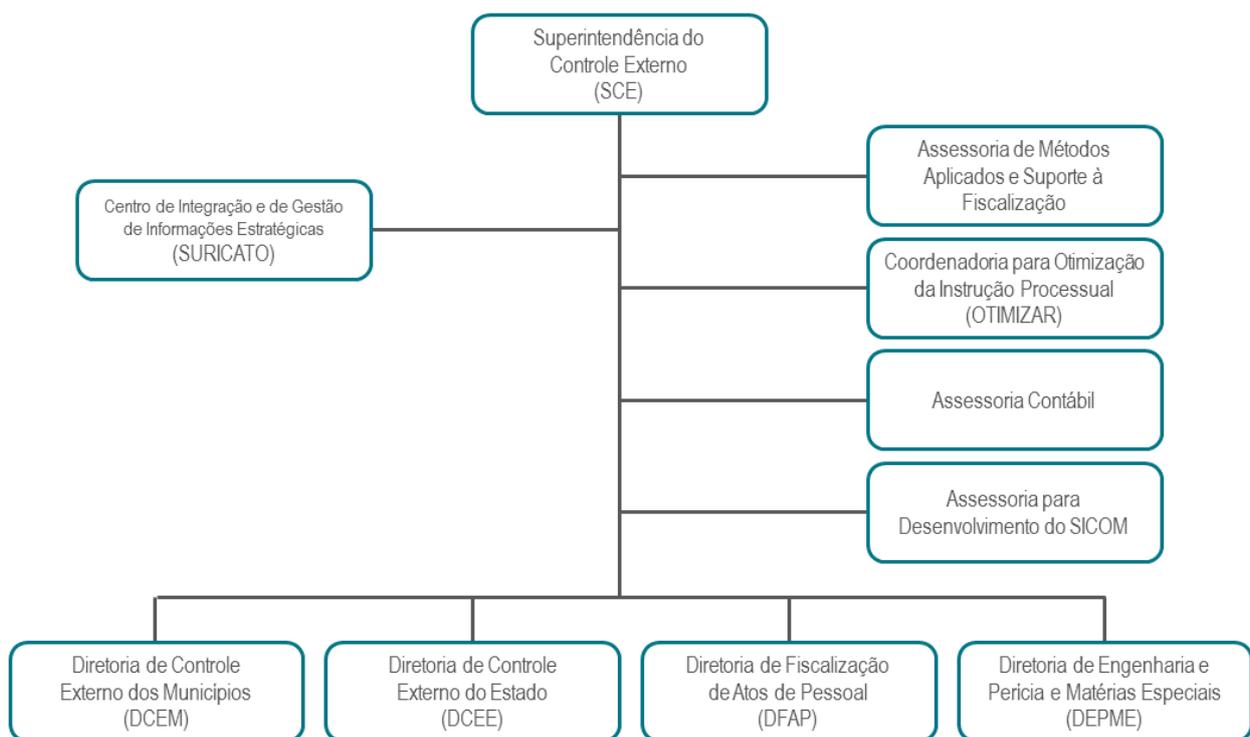


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência do Controle Externo

As Diretorias e as Assessorias técnicas têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito municipal e estadual (DCEM e DCEE);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- aos atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais (DEPME);
- ao planejamento de atividades e projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle (Suricato);
- ao emprego de métodos e técnicas de fiscalização, bem como realização de intercâmbios com especialistas e instituições, visando ao aprimoramento das ações de fiscalização (Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização);
- ao assessoramento nos assuntos técnico-contábeis: avaliação da fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis apresentados ao Tribunal, diagnóstico do grau de adesão pelos jurisdicionados aos procedimentos fixados pelas regras da Contabilidade aplicada ao setor público, adequação da atividade de fiscalização nos sistemas informatizados relativa a essas regras, identificação de boas práticas quando da adoção de procedimentos contábeis patrimoniais etc. (Assessoria Contábil);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do SICOM, bem como gerenciamento e avaliação de seu desempenho operacional, elaboração de manuais técnicos, emissão de comunicados e notas técnicas, prestação de apoio aos jurisdicionados, dentre outras atividades (Assessoria para Desenvolvimento do SICOM);
- à otimização e racionalização dos procedimentos de instrução de processos referentes, especialmente, a fatos ocorridos até 31/12/2009, com a proposição e o desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para instrução desses processos (OTIMIZAR).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em Números

| | 2015 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Processos deliberados | 42.676 | 35.037 |
| Processos de Fiscalizações deliberados | 8.162 | 547 |
| Registros de atos/títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões | 25.123 | 27.354 |
| Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos | 229 | 752 |
| Consultas respondidas | 21 | 28 |
| Editais de concursos públicos suspensos | 10 | 9 |
| Procedimentos licitatórios suspensos | 74 | 56 |
| Recursos deliberados | 504 | 487 |
| Sessões realizadas | 112 | 116 |
| Multas aplicadas | R\$ 4,9 milhões | R\$ 3,4 milhões |
| Ressarcimentos ao erário determinados | R\$ 18,6 milhões | R\$ 23,0 milhões |
| Responsáveis intimados para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário | 1.148 | 1.078 |
| Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais | 510 | 563 |
| Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas | R\$ 1,5 milhão | R\$ 1,4 milhão |
| Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores | R\$ 103,4 mil | R\$ 208,9 mil |
| Acórdãos publicados | 18.519 | 11.552 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No exercício, foram autuados 28.362 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 35.037 (trinta e cinco mil e trinta e sete) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas nos exercícios de 2015 e de 2016.

TABELA 6 - Processos Autuados no Período

| Grupo de Natureza | 2015 | 2016 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Atos de Pessoal | 21.708 | 25.693 |
| Consulta | 144 | 107 |
| Denúncia e Representação | 587 | 505 |
| Fiscalização | 42 | 23 |
| Prestações de Contas | 895 | 876 |
| Processo Administrativo | - | 1 |
| Tomadas de Contas | 130 | 219 |
| Outras | 1.297 | 938 |
| Total | 24.803 | 28.362 |

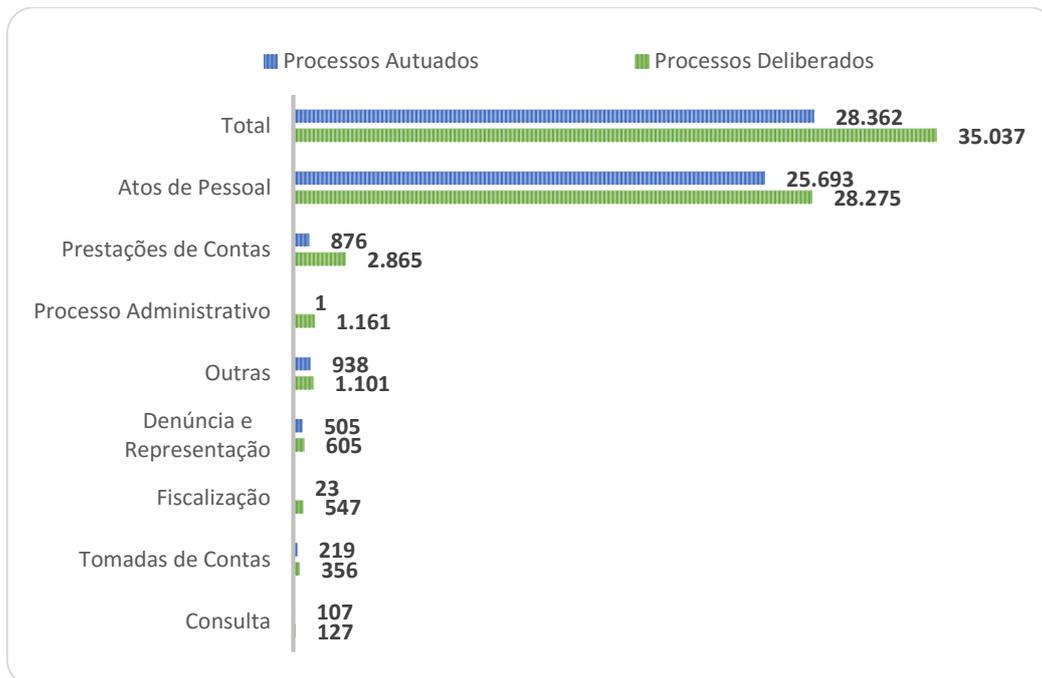
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

TABELA 7 - Processos Deliberados no Período

| Grupo de Natureza | 2015 | 2016 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Atos de Pessoal | 25.254 | 28.275 |
| Consulta | 143 | 127 |
| Denúncia e Representação | 1.226 | 605 |
| Fiscalização | 8.162 | 547 |
| Prestações de Contas | 3.831 | 2.865 |
| Processo Administrativo | 1.465 | 1.161 |
| Tomadas de Contas | 539 | 356 |
| Outras | 2.056 | 1.101 |
| Total | 42.676 | 35.037 |

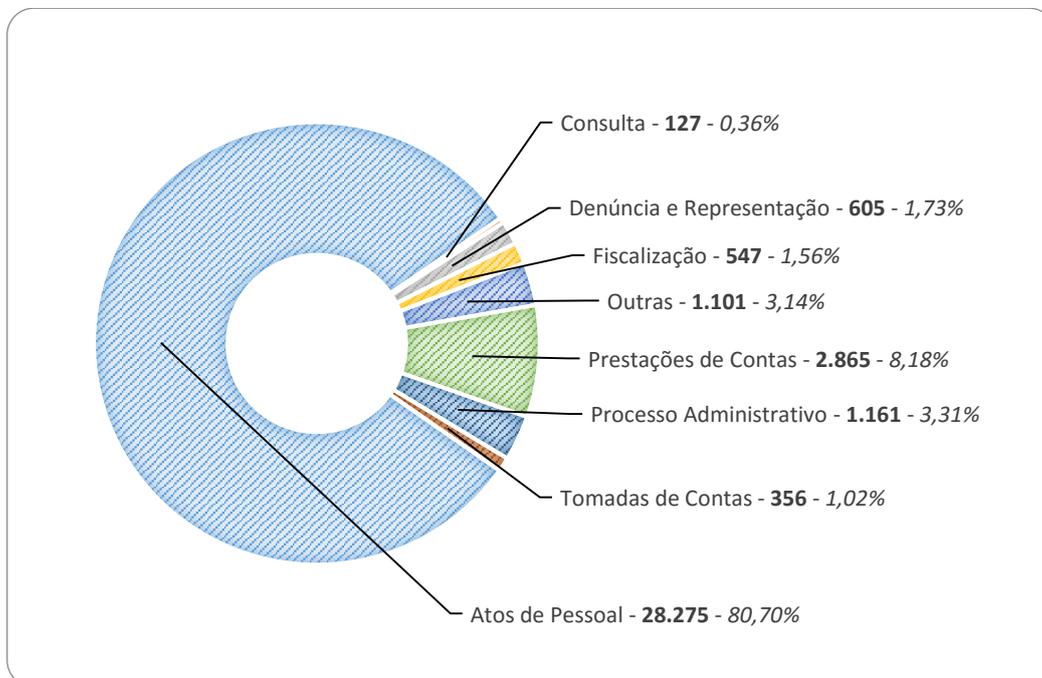
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 1 - Processos Autuados e Deliberados no Período



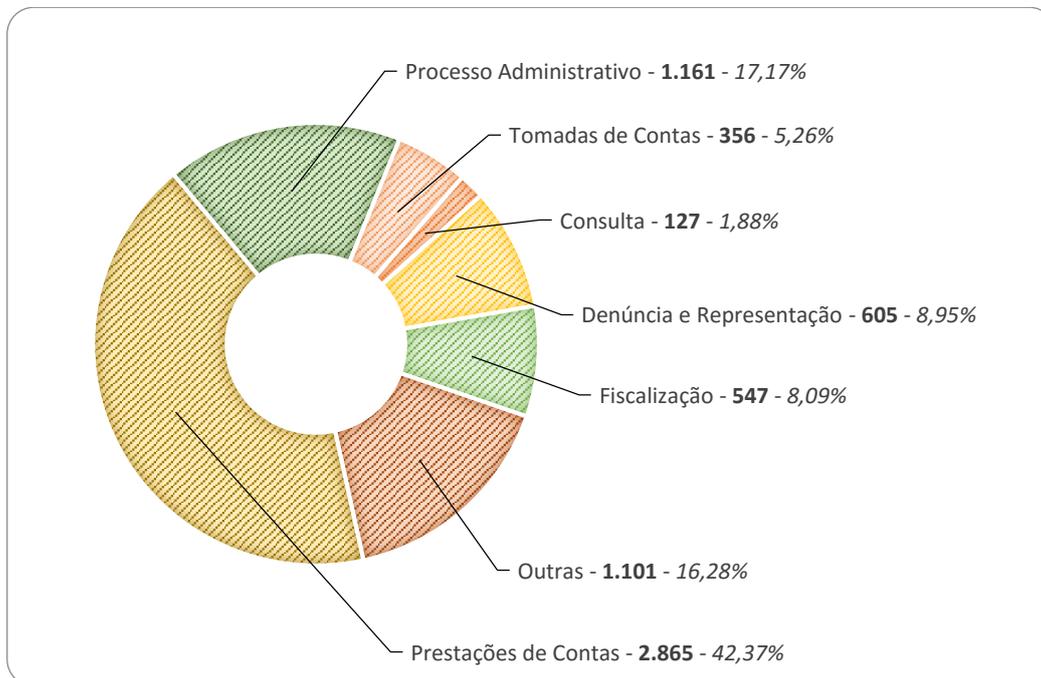
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Revisional - EC 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão; e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão; e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação; e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal; e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial; e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Contrato TCE; Convênio; Convênio TCE; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Licitação; Licitação TCE; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; e Termo de Responsabilidade.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno (Resolução n. 12/98), adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 8 - Tipos de Auditoria

| Natureza dos Trabalhos | | Critérios Estabelecidos | Conclusão/parecer dos servidores técnicos |
|------------------------|--------------|---|---|
| Regularidade | Conformidade | Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros | Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis |
| | Financeira | Princípios contábeis geralmente aceitos | Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis |
| Operacional | | Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade | Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso |

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 3,5 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individualmente ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

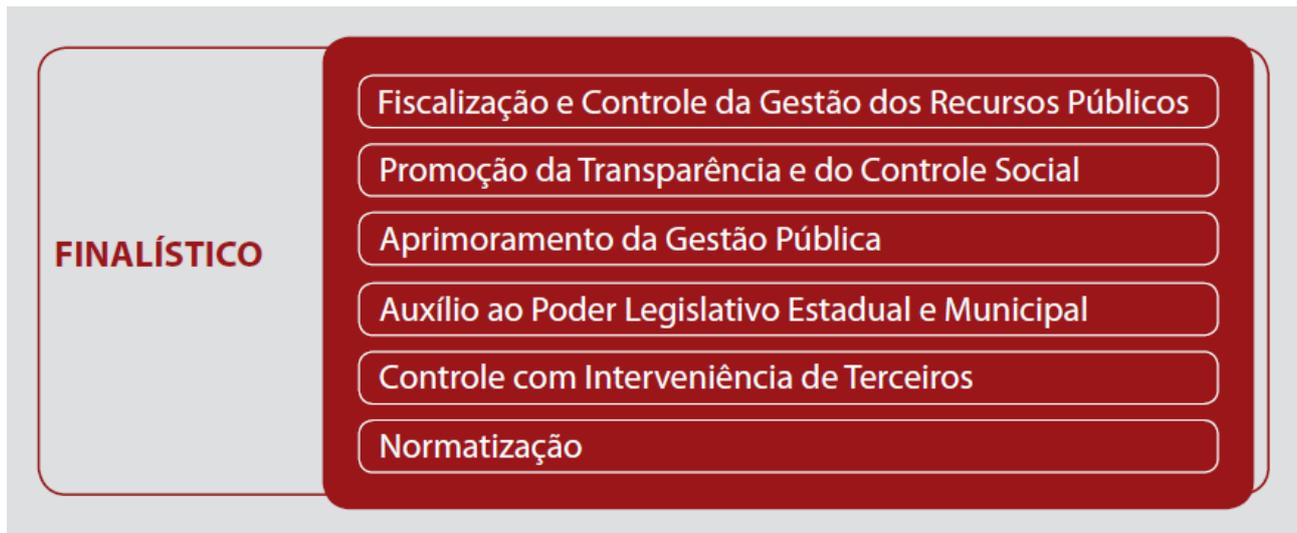


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

3.5.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em Destaque (continua)

Inspeções Extraordinárias nas Prefeituras Municipais de Itinga, Berilo, José Gonçalves de Minas, Aricanduva e Itamarandiba.

Trata-se de inspeções oriundas de relatórios de inteligência elaborados em razão de levantamentos realizados pelo Tribunal.

Escopo: Verificar irregularidades em contratações.

Status: Inspeções realizadas.

Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

Trata-se de inspeção oriunda de relatório de inteligência elaborado em razão de levantamento realizado pelo Tribunal.

Escopo: Verificar regularidade de várias contratações.

Status: Inspeção realizada.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

Ações em Destaque (conclusão)

Auditoria na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – e na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Escopo: Examinar a arrecadação, o repasse e a aplicação da Taxa de Incêndio do âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, nos termos da Lei n. 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, alterada pelo art. 3º da Lei n. 14.938, de 29 de dezembro de 2003.

Finalidade: Dar ciência aos responsáveis quanto ao correto cumprimento da legislação referente à Taxa de Incêndio que disciplina a aplicação do percentual mínimo de 50% do produto da arrecadação no reequipamento da unidade operacional de execução do CBMMG, visando promover a aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pelo Corpo de Bombeiros no exercício de suas atividades.

Benefícios Esperados: Gerar avanços na qualidade e quantidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, visando manter à disposição dos cidadãos uma corporação capacitada para extinguir incêndios com veículos e equipamentos novos, modernos e adequados, objetivando atingir a excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade mineira, sua Missão institucional.

Status: Relatório técnico inicial concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE e DCEM – Exercício de 2016.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

| Processo | Natureza | Especificação |
|----------|-------------------------|--|
| 756.753 | Inspeção Ordinária | Realizada no Município de Itaúna objetivando verificar os procedimentos licitatórios relativos à contratação de obras de engenharia durante o período de janeiro de 2005 a junho de 2008. |
| 872.286 | Inspeção Extraordinária | Exame de fatos noticiados a este Tribunal, por meio de ofícios protocolizados sob os n. 35310-4, 243736-2 e 245591-2, relativos a atos administrativos praticados pelos chefes do Executivo do Município de Ipatinga durante o período de 2006 a 2011. |
| 886.122 | Inspeção Extraordinária | Documentação instrutória relativa à inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Montes Claros, que tem como objeto a licitação, a contratação e a execução das obras de construção de 21 salas de aula. |
| 951.659 | Auditoria | Realizada na Prefeitura Municipal de Divinópolis visando à adequação dos procedimentos de contratação e execução física e orçamentária referente às obras realizadas no Município, no período de janeiro de 2009 a setembro de 2014, com destaque para as normas de licitação pública. |
| 952.055 | Inspeção Ordinária | Realizada no Município de Itaguara, no período de 06 a 11/04/2015, objetivando verificar procedimentos realizados pela administração municipal, relativos às licitações informadas pela Prefeitura no Sistema Geo-Obras. |
| 958.306 | Auditoria | Realizada na Prefeitura Municipal de Contagem, com o objetivo de verificar as licitações – informadas pela Prefeitura no Sistema Geo-Obras –, contratos e respectivas execuções dos objetos das Concorrências n. 002/2013 (adequação, reconstrução e manutenção das escolas de rede pública municipal); n. 004/2013 (obras e manutenção viária, inclusive recapeamento e operação tapa-buraco); e n. 005/2013 (obras e manutenção na infraestrutura urbana em regionais do Município). |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | | |
|---|-----------|--|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 959.017 | Auditoria | Realizada na Prefeitura Municipal de Porteirinha, com o objetivo de verificar o serviço de transporte escolar oferecido pelo Município aos alunos da rede pública de ensino, no período de janeiro de 2014 a junho de 2015. |
| 969.283 | Auditoria | Realizada com o objetivo de verificar os procedimentos de licitação e de execução de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Municipal de Araxá, tendo por referência dados informados pela Prefeitura no sistema Geo-Obras. |
| 969.453 | Auditoria | Realizada no Município de Manhuaçu com a finalidade de fiscalizar o serviço de transporte escolar oferecido pela municipalidade aos alunos da rede pública de ensino no período de janeiro a setembro de 2015. |
| 977.682 | Auditoria | Realizada no Município de Lavras, que teve como objetivo verificar os procedimentos realizados pela administração municipal, relativos às licitações informadas pela Prefeitura no Sistema Geo-Obras. |
| 977.727 | Auditoria | Realizada no Município de Três Marias, conforme Portaria n. 030/2015, objetivando a verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos de licitação, contratação e execução de obras e serviços de engenharia dos objetos especificados nas Tomadas de Preços n. 02/2012, 06/2013, 01/2014, 04/2014 e 05/2014. |
| 977.741 | Auditoria | Realizada no Município de Campo Belo, no período de 23/11 a 04/12/2015, objetivando verificar os procedimentos realizados pela administração municipal, relativos às licitações informadas pela Prefeitura no Sistema Geo-Obras. |
| 997.749 | Auditoria | Realizada na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG – e na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, para verificar a correta aplicação dos recursos provenientes da Taxa de Incêndio no período de 2012 a 2015, nos termos da legislação vigente. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM, DEPME e DFAP – Exercício de 2016.

Fiscalização dos empréstimos ou operações de créditos

Ações em Destaque (continua)

Auditoria na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH –, visando auditar a Cooperação Técnica não reembolsável ATN/OC-13092-BR – programa para elaboração do Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para a Região Metropolitana e seu colar metropolitano, celebrada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a ARMBH.

Instituição de Fomento: BID.

Programa: Cooperação Técnica não reembolsável ATN/OC 13092BR ARMBH.

Valores do Contrato: R\$ 700.000,00 (BID) e R\$ 140.000,00 (contrapartida do Estado de Minas Gerais).

Objetivos: Analisar as demonstrações financeiras e contábeis do montante da Cooperação Técnica, os procedimentos licitatórios e aquisições – diárias de viagem, as cláusulas do contrato celebrado entre a ARMBH e o BID, bem como o controle interno da entidade quanto a sua atuação no acompanhamento do termo celebrado.

Benefícios Esperados: Melhoria dos procedimentos internos da ARMBH.

Status: Auditoria realizada e seu relatório técnico inicial concluído.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

Ações em Destaque (conclusão)

Auditoria no Programa de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – eixo segurança. Continuação do Planejamento.

Instituição de Fomento: Banco do Brasil.

Programa: Programa de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – PDMG.

Valor do Contrato de Financiamento n. 20/0020-0: R\$ 3.653.733.000,00 (1ª tranche).

De início, trabalhou-se com o eixo segurança, com a análise de todas as despesas enviadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, abrangendo 10 (dez) eixos, de 2012 a 2015. A partir dos dados levantados, iniciaram-se o estudo das despesas constantes da amostra e a realização de auditoria dos procedimentos licitatórios, contratos, despesas e avaliação dos procedimentos internos de controle.

Status: Atualmente estão sendo executadas as Matrizes de Planejamento e de Achados de Auditoria.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

Julgamento das contas anuais de gestão

Ação em Destaque

Elaboração da proposta de decisão normativa para a seleção das unidades jurisdicionadas estaduais que devem enviar as prestações de contas para fins de julgamento.

Finalidade: Subsidiar a deliberação plenária acerca da seleção de unidades jurisdicionadas da administração pública estadual que devem anualmente encaminhar as prestações de contas de gestão para fins de julgamento, conforme determina a Instrução Normativa n. 14/2011.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE – Exercício de 2016.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processo | Natureza | Especificação |
|----------|----------------------------------|---|
| 951.476 | Prestação de Contas Anual | Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Exercício 2014. |
| 977.595 | Prestação de Contas Anual | Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG. Exercício 2015. |
| 977.599 | Prestação de Contas Anual | Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM. Exercício 2015. |
| 977.600 | Prestação de Contas de Exercício | Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. Exercício 2015. |
| 977.606 | Prestação de Contas Anual | Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. Exercício 2015. |
| 977.656 | Prestação de Contas de Exercício | Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Exercício 2015. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE – Exercício de 2016.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

Julgamento das contas especiais

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | | |
|--|---------------------------|---|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 838.544 | Tomada de Contas Especial | Instaurada por meio da Resolução n. 64/2010, visando apurar os fatos relativos à falta de comprovação dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Guaraciama mediante o Convênio n. 417/07, firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude. |
| 838.874 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, por meio da Resolução n. 039/2010, relativa à aplicação dos recursos repassados pela SETOP ao Município de Minas Novas, mediante Convênio n. 794/07, de 14/09/2007. |
| 876.274 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução n. 2.439, da Secretaria de Estado da Saúde – SES –, referente ao Convênio n. 004/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Uruçuaia. |
| 896.460 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução n. 61/2012, publicada em 07/11/2012, relativa ao Convênio n. 243/08, firmado entre a SEDRU e o Município de Fruta do Leite. |
| 912.103 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP –, mediante a falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados ao Município de Ponto dos Volantes, por meio do Convênio n. 388/2008. Ano Referência 2014. |
| 912.364 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, por meio da Resolução SETUR n. 23/2012, diante da reprovação das contas do Convênio n. 078/2007, celebrado com a Fundação Belo Horizonte Turismo e Eventos. |
| 924.019 | Tomada de Contas Especial | Instaurada para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos repassados, por meio do Convênio n. 33/2012, pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude ao Município de Tumiritinga. |
| 924.086 | Tomada de Contas Especial | Instaurada por meio da Resolução n. 19/2013, referente ao Convênio n. 259/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e o Município de Materlândia. |
| 944.696 | Tomada de Contas Especial | Instaurada por meio da Resolução n. 39/2014, visando apurar os fatos relativos à falta de comprovação da aplicação dos recursos do Convênio n. 503/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes de Minas Gerais e o Município de Jequeri. |
| 951.837 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução SEGOV n. 362/2013, referente ao Convênio n. 363/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo/PADEM e o Município de Abre Campo. |
| 958.011 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, a fim de apurar a responsabilidade e eventuais prejuízos ao erário decorrentes da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao Instituto da Cidade, mediante o Convênio n. 3059/10. |
| 958.206 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, relativa à aplicação dos recursos oriundos do Convênio n. 279/2008, no Município de Barroso. Ano Referência 2015. |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | | |
|---|---------------------------|---|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 965.808 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução n. 027/2015, referente ao Convênio n. 449/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Santo Antônio do Aventureiro - implantação física, reforma e aquisição de material permanente para obras do Município de Santo Antônio do Aventureiro. |
| 969.149 | Tomada de Contas Especial | Instaurada por meio da Resolução n. 3.847/2013, da Secretaria de Estado da Saúde – SES –, relativa à prestação de contas do Termo de Adesão n. 15/2005, oriundo da Resolução SES/MG n. 645/2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma. |
| 969.405 | Tomada de Contas Especial | Instaurada para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio n. 466/2013, pela Secretaria de Estado de Esportes ao Instituto Social e Desportivo Resgate. |
| 969.617 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, relativa ao Projeto n. 149/2006, celebrado com Matiz Cultural Consultoria e Gestão Ltda., visando à execução do Projeto Cultural n. 149/IF/2006 - “CD Sobre o Tempo”. |
| 969.667 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, relativa ao convênio celebrado com a Soares & Oliveira Ltda. Projeto Cultural n. 193/IF/2008 - “Duo Sax e Piano”. |
| 969.674 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Resolução n. 4.228, de 12/03/2014, tendo em vista a omissão do dever de prestar contas de Termo de Adesão celebrado com o Município de Jaíba-MG, cujo objeto foi a transferência de recursos financeiros ao Município após adesão ao Programa Viva Vida do Sistema Único de Saúde. |
| 969.675 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução SES n. 4506/2014, relativa ao Convênio n. 343/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde – SES – e o Grupo de Integração Social Apoio ao Portador de HIV/AIDS e Informações Gerais – VHIVER –, do Município de Belo Horizonte. |
| 977.623 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Resolução n. 27/2015, referente ao Protocolo n. 0736/001/2010/LEIC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Empreendedor Aloísio Silva Júnior, objetivando o Projeto Catibrum 20 anos - manutenção das atividades. |
| 986.645 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde – SES – em razão da não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio n. 317/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma-MG e a Secretaria de Estado de Saúde, tendo como objeto a transferência de recursos ao Município, relativa ao atendimento à Resolução n. 1.401/08 - Prêmio Dario Tavares. |
| 987.363 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, referente ao Projeto n. 1.294/FPC/2012 – “Movimenta.Art Cineclubes – 6ª Edição Especial Felco BH”, firmado com o empreendedor Neimar Alves Barroso. |

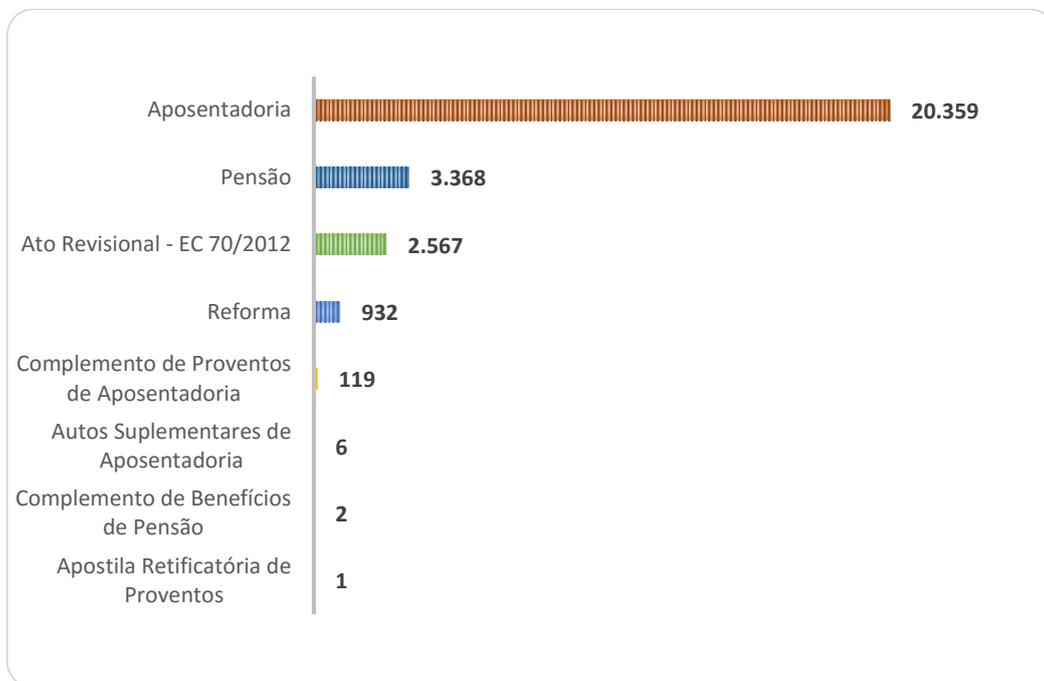
Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE – Exercício de 2016.

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 20.359 (vinte mil, trezentas e cinquenta e nove) Aposentadorias, 3.368 (três mil, trezentos e sessenta e oito) Pensões, 2.567 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete) Atos Revisionais - EC 70/2012, 932 (novecentas e trinta e duas) Reformas, 119 (cento e dezenove) Complementos de Proventos de Aposentadoria, 6 (seis) Autos Suplementares de Aposentadoria, 2 (dois) Complementos de Benefícios de Pensão e 1 (uma) Apostila Retificatória de Proventos, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de Atos



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2016.

Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

Ação em Destaque

Homologação do Sistema de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas – SIAP –, sistema informatizado para recebimento e tratamento de informações de parcerias público-privadas.

Benefícios Esperados: Atender à demanda do controle externo por informações tempestivas; auxiliar o jurisdicionado na formação de banco de dados e controle de informações, com a possibilidade de extrair relatórios para acompanhamento; disponibilizar informações à sociedade sobre contratações de Parcerias Público-Privadas.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

Ações em Destaque

Conclusão do Módulo Relatórios Gerenciais de Atos de Pessoal – Sistema FISCAP.

Finalidade: Dar suporte às funções de planejamento, controle e organização, fornecendo informações seguras e em tempo hábil para facilitar a tomada de decisão dos gestores.

Benefícios Esperados: Incremento na eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública, melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados, melhoria nos processos de trabalho, aumento da eficiência na estrutura, em procedimentos ou no exercício de competências e atribuições.

Verificação, por amostragem, dos processos autuados e classificados como regulares e decadentes.

Finalidade: Aprimoramento do FISCAP – Módulo Concessão, realizando a verificação e layouts dos relatórios e aplicação das críticas de análise aplicadas pelo sistema.

Benefícios Esperados: Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública; melhoria dos processos de trabalho; aumento da eficiência na estrutura, em procedimentos ou no exercício de competências e atribuições.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício de 2016.

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ações em Destaque

Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal.

Elaboração da cartilha “Admissão de pessoal para ações de vigilância e controle de endemias de dengue”.

Finalidade: A cartilha visa orientar as admissões de pessoal realizadas para atuar no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, febre *Chikungunya* e o *Zika* vírus, uma vez que o governo federal reconheceu, em dezembro de 2015, “Situação de Emergência em Saúde Pública”.

Benefícios Esperados: Orientação na contratação de pessoal para atuar no combate ao mosquito *Aedes aegypti* e atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, obedecidos os princípios da razoabilidade, moralidade e a legislação vigente.

A disponibilização se deu em *Hot Site* no portal deste Tribunal.

Recebimento de comunicação dos jurisdicionados acerca da realização de 204 (duzentos e quatro) editais de concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP Módulo Edital. Foram determinadas 47 (quarenta e sete) análises de editais por amostragem.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício de 2016.

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No exercício, foram suspensos 9 (nove) Editais de Concursos Públicos.

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No exercício, foram suspensos 56 (cinquenta e seis) Editais de Licitação.

Suspensão o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | | |
|---|---|---|
| Processo | Natureza | Objeto |
| 887.866 (Apenso 804.552, 812.147, 886.374 e 887.766) | Pregão n. 038/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, para a cessão de sistemas informatizados de gestão pública municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Administração. |
| 932.355 | Processo Licitatório n. 277, Pregão Presencial n. 057/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaúna. | Contratação de serviços técnicos especializados para realizar consultoria em ICMS cultural nos anos de 2014, 2015 e 2016, utilizando a metodologia da deliberação CONEP 02/2012 do IEPHA. |
| 932.441 | Processo Licitatório n. 101/2014 - Pregão Presencial n. 25/2014, tipo menor preço por item, deflagrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG. | Aquisição de rodas de aro 22,5 para caminhão Volkswagen, pneus e câmaras de ar para retroescavadeira e veículos multimarca da frota do SAAE. |
| 942.106 | Concorrência Pública n. 26/2014, promovida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. | Contratação de empresa para concessão de serviço de transporte coletivo. |
| 944.652 | Concorrência n. 17/2014, Processo n. 221/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro. | Contratação de empresa para concessão de serviço de transporte coletivo |
| 956.288 | Edital Processo Licitatório n. 088/2015, Concorrência n. 003/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de São João Del-Rei. | Concessão de transporte coletivo de passageiros. Edital enviado cumprindo determinação nos autos de n. 951.940 |
| 969.093 | Edital de Licitação n. 25/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ipatinga. | Seleção de empresa especializada para implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização do trânsito. |
| 969.513 | Concorrência Pública n. 001/2016, promovida pela Prefeitura Municipal de Unai. | Concessão de serviços de transporte coletivo elaborada para substituir o edital da Concorrência n. 003/2015, que foi anulada e era objeto do processo de Denúncia n. 958.380, arquivado por perda do objeto. |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | | |
|---|---|---|
| Processo | Natureza | Objeto |
| 977.659 | Processo Licitatório n. 27/2016, Pregão Presencial n. 04/2016, promovido pelo Prefeitura Municipal de Alfenas. | Contratação de empresa especializada em transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, residentes nas zonas rural e urbana do Município de Alfenas, com fornecimento de veículos apropriados, mão de obra especializada, combustível e demais equipamentos necessários. |
| 986.968 | Edital de Licitação, Processo Administrativo n. 099/2016, que versa sobre a adesão, pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, à Ata de Registro de Preços n. 019/2016, firmada pela Prefeitura de Ribeirão das Neves com a Construtora Império Ltda. para o registro de preços. | Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, mediante o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para reforma/ampliação, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas internas e externas de todas as secretarias do Município e atender convênios, financiamentos do governo estadual e federal e emendas parlamentares e serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas, imóveis próprios e espaços públicos. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da LRF

Ações em Destaque

Análise dos Relatórios Mensais da LRF enviados pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais, por meio do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE/LRF.

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos três quadrimestres de 2015 e a dois quadrimestres de 2016, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Análise de 418 (quatrocentos e dezoito) pedidos de substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

Verificação, por meio do SIACE/LRF, dos limites de Alerta Administrativo e Prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido apurados os seguintes dados sobre os jurisdicionados que ultrapassaram os limites de gastos relativos à Despesa Total com Pessoal:

- Alerta Administrativo (de 90% a 95%) = 288 Prefeituras e 13 Câmaras Municipais;
- Alerta Limite Prudencial (de 95% a 100%) = 273 Prefeituras e 1 Câmara Municipal.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE, DCEM e SICOM – Exercício de 2016.

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Ação em Destaque

Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI. Acompanhamento da execução contratual, com a devida fiscalização das alterações contratuais, referente à decisão prolatada nos autos da Denúncia n. 862.437, no dia 29/02/2016, objetivando verificar os valores pagos e a execução dos serviços de implantação, gestão e administração do Sistema de Observação Eletrônica Prisional na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE – Exercício de 2016.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica | | |
|---|--|--|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 888.179 | Monitoramento de Auditoria Operacional | Programa <i>Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos</i> da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. |
| 923.987 | Monitoramento de Auditoria Operacional | Programa <i>Farmácia de Minas</i> da Secretaria de Estado da Saúde Status: Em execução. Elaboração do quarto relatório parcial de monitoramento. |
| 969.148 | Monitoramento de Auditoria Operacional | Monitoramento do plano de ação enviado pela COPANOR/SANEAMENTO – COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –, decorrente da Auditoria Operacional n. 911.688, por meio do qual o Tribunal atestará o cumprimento de implementação das ações propostas para o controle e monitoramento do projeto <i>Vida do Vale</i> . Status: Acórdão. Aprovado o Plano de Ação encaminhado para a melhoria do funcionamento da COPANOR. Determinações aos responsáveis. Publicado no Diário Oficial de Contas – D.O.C. –, no dia 10/06/2016. |
| 980.602 | Monitoramento de Auditoria Operacional | A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais envia plano de ação contendo o programa de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal no processo n. 923.936 – Auditoria Operacional, que objetivou identificar os principais problemas que afetam o ensino médio (EM) em Minas Gerais e suas possíveis causas. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

Apuração de Representações

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | |
|--|--|
| Processo | Objeto |
| 840.672 | Concessão de complementações de aposentadoria e pensão. |
| 858.974 | Transporte coletivo. |
| 859.037 | Duplicidade de serviços licitados em mais de uma licitação. |
| 862.581, 969.694 e 986.973 | Serviços de limpeza pública. |
| 862.772 | Possíveis irregularidades praticadas pelo ex-Prefeito Municipal. |
| 912.243 | Processo originado das informações levantadas pelo Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato –, com base na Portaria n. 058/Pres./2013, que aprovou a Malha Eletrônica de Compra Pública n. 01/2013, relativa à fiscalização do Tribunal sobre a aquisição de medicamentos por seus jurisdicionados. |
| 932.251 | Execução de obras de drenagem e pavimentação. |
| 932.510 | Jornada de trabalho de médicos cedidos pelo Estado ao Município. Benefício Efetivo: Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, retificando as irregularidades apontadas no relatório técnico do Tribunal, que foi convertido em Lei Complementar; como consequência, os médicos cedidos pelo Estado passaram a trabalhar toda a jornada no Município. |
| 959.041 | Execução de obras de pavimentação asfáltica. |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | |
|---|---|
| Processo | Objeto |
| 965.750 | Representação originada de Relatório técnico do Suricato. Aquisição de mobiliário escolar. |
| 969.362 | Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município. |
| 969.573 | Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos e fiscalização de obras. |
| 969.649 | Contratação de serviços de digitalização. |
| 977.733 | Obras para construção e reforma de escolas públicas. |
| 980.406 | Prestação de serviços técnicos em fiscalização e gerenciamento de escritórios regionais de projetos e assessoramento técnico de programa. |
| 980.534 | Restauração e aumento de capacidade de trecho, e melhoramento/pavimentação em estradas, incluindo obras de arte especiais. |
| 986.912 | Prestação dos serviços públicos de saúde: Aquisição e distribuição de medicamentos e procedimentos de internação hospitalar |

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM, DFAP e DEPME – Exercício de 2016.

Realização de acompanhamento de atos de gestão

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica | |
|---|--|
| Processo | Objeto |
| 951.664 | <p>Acompanhar os procedimentos realizados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP.</p> <p>Assunção do sistema do Metrô BH, incluindo a avaliação do edital elaborado pela SETOP e levado à consulta pública para contratação da Concessão Patrocinada para exploração dos serviços de transportes de passageiros de Metrô BH.</p> <p>Decisão: A ação de acompanhamento atingiu os objetivos pretendidos e foi determinada a adoção de medidas. Publicada no Diário Oficial de Contas – D.O.C. –, do dia 14/12/2016.</p> |
| 951.676 | <p>Acompanhar a execução Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público Privada – PPP – do sistema Rio Manso para captação de águas do Rio Paraopeba e adução até a Estação de Tratamento do Sistema Rio Manso - Brumadinho.</p> <p>Termo Aditivo ao Contrato de PPP do sistema Rio Manso para captação de águas do Rio Paraopeba e adução até a Estação de Tratamento do Sistema Rio Manso - Brumadinho.</p> <p>Status: Foram realizados relatórios parciais.</p> |

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

Realização de levantamentos

Ações em Destaque

Elaboração de relatórios técnicos. Foram elaborados 79 (setenta e nove) relatórios técnicos, sendo 42 (quarenta e dois) relativos aos apontamentos sobre evidências de aquisições antieconômicas (malha de medicamentos) por jurisdicionados, e, ainda, 37 (trinta e sete) relativos a outras matérias, todos objetivando subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal, cujos benefícios podem consistir na restituição de valores indevidos e na melhoria da gestão dos recursos públicos.

Execução de malha eletrônica de fiscalização de compras públicas, referentes à aquisição de medicamentos por órgãos e entidades municipais com preços acima da tabela da ANVISA, aprovada pela Portaria n. 058/Pres./13.

Alimentação de repositório de dados e informações obtidos por meio de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, sobre a execução de obras públicas e outros assuntos relativos às matérias de competência do Tribunal.

Elaboração de informações estratégicas com base em exame das notas de alerta da Ouvidoria, ofícios externos e demandas internas, com o posterior encaminhamento às áreas competentes, bem como diligências com o objetivo de ampliar as bases de informações do Suricato para a produção de informações estratégicas.

Levantamentos sobre a aquisição de medicamentos decorrente de sentenças judiciais pelos municípios mineiros, nos exercícios de 2013 e 2014.

Levantamento dos dados e informações referentes à arrecadação, repasse e aplicação da taxa de incêndio prevista na Lei n. 6.763/1975 para subsidiar auditoria realizada no Corpo de Bombeiros e na SEPLAG.

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal – VAF – e se a contratação resultou em incremento no índice de participação municipal, no repasse de receita do ICMS. Foram diligenciados 23 municípios objetivando analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita e identificar indícios de inexecução contratual.

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para a elaboração de projetos para o incremento no repasse do ICMS, por meio da promoção de ações dirigidas à preservação do Patrimônio Cultural. Foram diligenciados 28 municípios objetivando analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita e identificar indícios de inexecução contratual.

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para a captação de Convênios. Foram diligenciados 34 municípios objetivando analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita proveniente dos convênios captados e identificar indícios de inexecução contratual.

Realização de cruzamento de dados e informações referentes às concessões de aposentadoria por invalidez pelas Prefeituras Municipais e Órgãos Estaduais. Foram diligenciados 36 jurisdicionados, pesquisados 4.838 registros, elaborados 68 memorandos, criado Quadro de Tipologias, com a finalidade de identificar servidores públicos aposentados por invalidez que tenham vínculos laborais ativos após a concessão do benefício.

Levantamento de informações sobre a construção de Unidades Básicas de Saúde em municípios contemplados nas resoluções estaduais.

Levantamento de informações, elaboração e aplicação de *checklist* nos Portais de Transparência Municipais.

Levantamento de informações acerca das contratações realizadas pela SEDINOR para a perfuração e equipagem dos 482 (quatrocentos e oitenta e dois) poços artesianos, em cerca de 130 municípios mineiros.

Construção de 309 painéis interativos (*dashboards*), para a realização de cruzamento de dados, o registro de alterações instantâneas e a identificação de atos e fatos de interesse do controle externo.

Fonte: Relatórios de Atividades do Suricato – Exercício de 2016.

3.5.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em Destaque

Projeto Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

Objetivo: Implementar o índice de efetividade da gestão municipal.

O Tribunal aplicou o questionário para os jurisdicionados e, após estudos feitos por auditores, foram realizadas visitas técnicas em 276 (duzentos e setenta e seis) municípios para a validação de itens do questionário. Em seguida, foram calculados o IEGM e os Índices Componentes dos municípios mineiros, os quais podem ser acessados em: <http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br>.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício de 2016.

Apuração de denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

| Processos | Objeto |
|---|---|
| 808.171 | Serviços de informática, implantação, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria em software específico de contabilidade pública e tesouraria. |
| 833.256 | Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos. |
| 838.303 | Serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. |
| 841.517 | Execução de obras de readequação de drenagem pluvial. |
| 858.044, 885.926, 896.567, 951.458, 951.462, 958.385 e 965.751 | Serviços de limpeza urbana e serviços complementares. |
| 859.014 | Serviços de suporte técnico operacional, serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares. |
| 862.375, 862.679, 862.931, 876.981, 887.473, 887.859, 911.916, 912.013, 923.968, 924.065, 924.142, 944.707, 951.406, 951.972, 952.108, 969.230, 977.637 e 977.641 | Aquisição de pneus e/ou acessórios. |
| 863.017 | Serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis da frota de veículos. |
| 880.439, 885.923, 924.282, 932.370, 932.411, 932.549, 965.733, 977.664 e 980.578 | Serviços de transportes. |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | |
|--|--|
| Processos | Objeto |
| 884.769 | Fornecimento de tickets alimentação/refeição, cesta básica. |
| 888.180 | Execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de ampliação de Sistema de Abastecimento de Água de município. |
| 896.376 | Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade. |
| 896.524 | Execução de obras de infraestrutura em área de distrito industrial. |
| 898.622 | Elaboração de plano de saneamento básico. |
| 924.135, 932.813, 959.038, 977.524, 977.526 e 977.532 | Serviços de iluminação nas vias e áreas públicas. |
| 924.255 | Serviços de manutenção eletromecânica e fornecimento de materiais aplicados em reformas de equipamentos de usinas de geração energia elétrica. |
| 932.344 | Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do município. |
| 932.346 | Aquisição de peças genuínas originais, com a prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota leve. |
| 932.605 e 969.113 | Serviços para manutenção de veículos. |
| 942.148 | Permissão de uso de espaço público. |
| 944.536, 969.528 e 980.384 | Permissões do serviço de transporte por taxi. |
| 944.574, 977.732 e 987.424 | Obra de pavimentação asfáltica. |
| 944.814 | Execução de obras de infraestrutura urbana. |
| 951.348 | Concessão de serviços funerários. |
| 951.349 e 969.541 | Concessão de serviços de estacionamento. |
| 951.368 | Pavimentação de ruas e logradouros em zona rural de município. |
| 952.016 | Locação de sistemas, implantação, conservação das bases de dados, bem como assistência técnica e treinamento. |
| 952.323, 977.863 e 980.473 | Fornecimento de mão de obra. |
| 958.059 | Execução de reforma, ampliação, restauração e construção de casas. |
| 958.106 | Aquisição de óleos, graxas e outros produtos. |
| 958.245 e 980.543 | Serviços de engenharia de trânsito. |
| 958.264 | Serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas por meio de sistema informatizado, para manutenção preventiva e corretiva. |
| 958.271 | Contratação de jornal de circulação regional. |
| 958.358 | Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação. |
| 965.732 | Serviços parciais de impressão corporativa com o fornecimento de equipamentos, sistema, treinamentos aos usuários, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de suprimentos originais, exceto papel e grampo. |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | |
|--|--|
| Processos | Objeto |
| 965.806 | Parceria Público Privada – PPP – Tratamento de Resíduos sólidos. |
| 969.108 | Manutenção e reparos em equipamentos e materiais de laboratório. |
| 969.132 | Cessão de licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública. |
| 969.316 | Aquisição e instalação de conjunto semafórico. |
| 969.382 | Outorgas, permissões do serviço automotores. |
| 969.509 | Serviços em manutenção, fornecimento, instalação e implantação de sinalização semafórica. |
| 969.591 | Serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos. |
| 977.594 | Prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos. |
| 977.621 | Aquisição de luminárias para atender o serviço de iluminação pública. |
| 977.649 | Serviços de locação de software para o controle e gestão, e outros serviços. |
| 977.695 | Obras de drenagem pluvial e pavimentação em vias públicas. |
| 977.698 | Construção de prédio para universidade. |
| 977.735, 977.737 e 986.529 | Implantação de sistema de gestão. |
| 977.738 | Serviços de manutenção urbana. |
| 977.740 | Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros. |
| 980.422 | Recapeamento asfáltico. |
| 980.450 | Fornecimento de solução de software integrado de gestão administrativa municipal, suporte técnico e serviços de implantação, treinamento e manutenção corretiva. |
| 980.462 | Execução de modificação de rede de energia elétrica aérea urbana. |
| 980.485 | Serviços especializados de advocacia consultiva. |
| 980.513 | Execução de obras de construção, ampliação e ou reforma de escola. |
| 980.537 | Serviços de impressão e reprografia. |
| 980.552 | Serviços de planejamento, organização e realização de festa regional. |
| 986.605 | Execução de obras de drenagem pluvial, esgoto, pavimentação asfáltica e recapeamento. |
| 986.696 | Serviços relacionados ao gerenciamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação. |
| 986.700 | Operação e fiscalização do trânsito e transporte do município. |
| 986.753 | Serviços de criação de mecanismos que possibilitem a maior participação dos cidadãos na administração municipal, bem como monitoramento da qualidade dos serviços públicos oferecidos em todas as áreas. |
| 986.808 | Implementação de software de gestão municipal da área de saúde. |
| 986.848 | Serviço continuado de coleta, transporte, destinação final e operação do aterro sanitário dos resíduos sólidos. |
| 986.883 | Locação de oxigênio e recarga de cilindros. |
| 986.938 | Execução da revitalização do pavimento e da sinalização viária de via expressa. |
| 986.944 | Execução de obras de engenharia. |

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | |
|---|---|
| Processos | Objeto |
| 986.991 | Serviços de confecção e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança. |
| 987.555 | Serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em Destaque (continua)

Auditoria Operacional na Educação Infantil no Município de Belo Horizonte.

Objetivo: Avaliação do cumprimento das metas 01 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como a avaliação da gestão, da infraestrutura e do plano de carreira do corpo docente nas unidades públicas de educação infantil do Município de Belo Horizonte.

Benefícios Esperados: Possibilidade de o Conselho Municipal de Educação fazer o acompanhamento do Plano Mineiro de Educação – PME –, conforme previsto no Plano Nacional de Educação – PNE –, o que não havia ocorrido até o momento.

Status: Visita aos stakeholders.

Auditoria Operacional no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos do Estado de Minas Gerais.

Escopo: Verificar em que medida os sistemas de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU – estão contribuindo para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, analisando o processo de licenciamento, fiscalização dos empreendimentos e de recuperação das áreas degradadas, bem como o apoio prestado aos municípios no planejamento dos serviços, implantação de consórcios públicos, coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental, identificando os principais problemas que afetam a implementação das referidas ações.

Finalidade: Avaliar as ações adotadas pelo Estado de Minas Gerais para erradicação dos lixões no território mineiro e o gradativo licenciamento da operação dos sistemas de disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Benefícios Esperados: Maior agilidade no processo de licenciamento e diminuição dos impactos ambientais causados pelos empreendimentos irregulares; diminuição do número de empreendimentos que operam irregularmente e repasses de ICMS ecológico efetuados somente para empreendimentos que operam em conformidade com a legislação ambiental; obtenção de maior eficiência, racionalidade e transparência na alocação de recursos, bem como a redução de desperdícios no uso dos recursos públicos; propiciar maior sustentabilidade aos sistemas de RSU financiados pelo Governo de Minas, com conseqüente diminuição dos impactos ambientais e na saúde da população; estimular o encerramento dos lixões mediante um plano de encerramento e recuperação das áreas afetadas; maior número de planos de resíduos sólidos elaborados levando às mudanças de atitudes e hábitos na sociedade, uma vez que os planos correspondem a um processo que vai muito além da finalização de um documento, partindo da elaboração, implementação, acompanhamento e revisão, tudo com acompanhamento social. Em relação aos consórcios, esperam-se o fortalecimento e o desenvolvimento institucional do serviço de manejo dos RSU nos municípios mineiros. E, ainda, alcançar os benefícios esperados pela reciclagem, compostagem e coleta seletiva eficiente quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos, bem como a valorização da educação ambiental.

Status: Auditoria realizada. Em fase de elaboração do relatório técnico inicial.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

Ações em Destaque (conclusão)

Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

Escopo: Avaliar a gestão dos Recursos hídricos no Estado de Minas Gerais de modo a mitigar os impactos da crise hídrica que assolou o país em 2014/2015.

Finalidade: Avaliar a ação dos principais atores na gestão dos recursos hídricos no Estado e averiguar o papel desempenhado por eles na gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais; averiguar de que forma o IGAM tem contribuído para a implementação dos instrumentos de gestão para efetivação da política de recursos hídricos; averiguar a atuação dos comitês de Bacia Hidrográfica e Agências de Água na implementação da política de recursos hídricos em MG; verificar o modo pelo qual o FHIDRO tem fomentado a recuperação das bacias hidrográficas e a melhoria dos recursos hídricos em consonância com a política estadual de recursos hídricos; verificar como tem sido realizado o monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água e a divulgação dos dados de recursos hídricos e de eventos críticos em MG.

Benefícios Esperados: Contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos no Estado de maneira a garantir a água para os diversos usos e usuários e a manutenção desse recurso para as futuras gerações.

Status: Auditoria realizada. Em fase de elaboração da matriz de achados e procedimentos iniciais para elaboração do relatório técnico inicial.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME – Exercício de 2016.

| Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica | | |
|---|-----------------------|---|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 969.676 | Auditoria Operacional | Realizada no Município de Itabirito com o objetivo de examinar as políticas de públicas municipais de mitigação dos impactos ambientais da mineração e de diversificação econômica. |
| 969.683 | Auditoria Operacional | Realizada no Município de Barão de Cocais com o objetivo de examinar as políticas públicas municipais para mitigação dos impactos ambientais e diversificação das atividades econômicas. |
| 969.686 | Auditoria Operacional | Realizada no Município de Nova Lima com o objetivo de examinar as políticas públicas municipais para mitigação dos impactos ambientais decorrentes da mineração e diversificação da economia local. |

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM e DEPME – Exercício de 2016.

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em Destaque (continua)

Realização de visitas técnicas em municípios para validar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM –, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização 2016. Os municípios visitados foram os seguintes: Além Paraíba, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alto Rio Doce, Antônio Dias, Araguari, Arapuã, Araxá, Arcos, Areado, Arinos, Augusto de Lima, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Betim, Bom Jesus do Galho, Bonito de Minas, Borda da Mata, Brasópolis, Brumadinho, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Caeté, Caiana, Caldas, Campos Altos, Campos Gerais, Capela Nova, Capitólio, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Carrancas, Carvalhópolis de Minas, Catas Altas, Chácara, Chalé, Chapada Gaúcha, Cipotânea, Coimbra, Conceição das Pedras, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Cônego marinho, Confins, Congonhal, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Córrego Danta, Couto Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Delfim Moreira, Diamantina, Dionísio, Divino, Divisa Nova, Durandé, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Fama, Faria Lemos, Felixlândia, Felisburgo, Fernandes Tourinho, Fervedouro, Florestal, Formiga, Fortaleza de Minas, Frei Gaspar, Fruta de Leite, Goianá, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Guarará, Ibiá, Ibiá, Ibiracatu, Igarapé, Iguatama, Ijaci, Inconfidentes, Indaiabira, Ingá, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipanema, Ipuina, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itajubá, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itamogi, Itapeçerica, Itatiaçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itumirim, Itutinga, Jacinto, Jacuí, Jaguaráçu, Januária, Jequiá, Jequitinhonha, Joáima, João Monlevade, Juatuba, Juiz de Fora, Lagamar, Lagoa dos Patos, Lagoa Formosa, Lajinha, Lassance, Lavras, Luminárias, Machado, Manhuaçu, Mar de Espanha, Maria da Fé, Mariana, Mário Campos, Marliéria, Martins Soares, Mateus Leme, Matias Barbosa, Matipó, Matutina, Medeiros, Mercês, Mirai, Monjolos, Morro da Garça, Nazareno, Nepomuceno, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova União, Novo oriente de Minas, Novorizonte, Onça do Pitangui, Orizânia, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Pains, Palmópolis, Papagaios, Pará de Minas, Paracatu, Paraguaçu, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio do Muriaé, Pedra Azul, Pedra do Indaiá, Pedralva, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Leopoldo, Perdizes, Pescador, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piedade de Caratinga, Pimenta, Piracema, Piranguinho, Piranguçu, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Poços de Caldas, Pocrane, Poté, Pouso Alegre, Pratápolis, Pratinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Raposos, Reduto, Resende Costa, Ressaquinha, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio do Prado, Rio Manso, Rio Novo, Rio Piracicaba, Rubelita, Rubim, Sabará, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Efigênia de Minas, Santa Juliana, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria do Salto, Santa Rita de Minas, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Hipólito, São Domingos do Prata, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gotardo, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Tiago, São Tomás de Aquino, Sardoá, Sarzedo, Senador Cortês, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora dos Remédios, Serra Azul de Minas, Serrania, Serro, Silverânia, Simão Pereira, Sobralia, Taiobeiras, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Teófilo Otoni, Tiros, Tombos, Tupaciguara, Ubá, Ubaporanga, Uberaba, Uberlândia, Unai, Uruana de Minas, Vargem Alegre, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Vazante, Vespasiano, Virgínia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande, Lagoa Santa, Ibirité, Matozinhos, Capim Branco e São Joaquim de Bicas.

Ações em Destaque (conclusão)

Elaboração da Minuta do Projeto Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE –, com a finalidade de aprimorar o processo da avaliação que já é realizado por meio da análise dos programas constantes do PPAG e da Lei Orçamentária.

Objetivo: Implantar indicadores que permitam avaliar a qualidade dos meios empregados para o alcance da efetividade da Gestão Pública, constituindo-se em instrumento de tomada de decisões que contribua para a melhoria do desempenho da Administração Pública. Avaliar a qualidade das políticas, ações e gastos públicos nas seguintes dimensões:

- Planejamento: i-PLANEJ – Índice Estadual do Planejamento;
- Gestão Fiscal: i-FISCAL – Índice Estadual da Gestão Fiscal;
- Educação: i-EDUC – Índice Estadual da Educação;
- Saúde: i-SAÚDE – Índice Estadual da Saúde;
- Segurança Pública: i-SEGP – Índice Estadual da Segurança Pública;
- Meio Ambiente: i-AMB – Índice Estadual do Meio Ambiente.

O índice é composto por dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, obtidos via sistema contábil informatizado; dados estatísticos de instituições oficiais tais como IBGE, o IPEA e outras; dados oriundos das prestações de contas anuais do Governo do Estado; informações de banco de dados em sistemas de tecnologia da informação da Prodemge; dados de relatórios fiscais e outras fontes.

O IEGE é o índice final que reúne os índices apurados nas seis dimensões acima. Para compreender a gestão estadual utilizamos a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância das apurações.

Assim, além da relevância de cada dimensão que compõe o índice, no conjunto das ações e serviços públicos, a distribuição das ponderações também leva em conta os direitos e garantias fundamentais e obrigações constitucionais e legais. Não considera a materialidade dos gastos públicos como fator de ponderação, tendo em vista a possibilidade de variação desta, entre os Estados da Federação.

Benefícios Esperados: Almeja-se um controle externo das contas públicas que vá além do controle formal dos gastos públicos, agregando avaliação da qualidade desse gasto e o impacto produzido na realidade existente, contribuindo para o melhor emprego dos recursos públicos e para a satisfação dos anseios da sociedade.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE e DEPME – Exercício de 2016.

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em Destaque

No dia 31/03/2016, o TCEMG recebeu, dentro do prazo legal, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2015, que foi autuado sob o n. 977.590 e encaminhado à unidade técnica competente.

A instrução processual, realizada pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, contemplou a elaboração de relatório técnico, contendo análise detalhada das contas apresentadas pelo Governador, bem como elementos e informações sobre os resultados do acompanhamento efetuado ao longo do exercício financeiro, que subsidiou a emissão do parecer prévio pelo Tribunal.

O Tribunal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989 e art. 3º, inciso I, da Lei Complementar n. 102, de 17/01/2008, em Sessão Extraordinária do Pleno de 21/11/2015, sob a presidência do Conselheiro Sebastião Helvecio, por maioria de votos, deliberou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de responsabilidade do Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, relativas ao exercício financeiro de 2015 – com as recomendações e determinações, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, da Conselheira Revisora e dos Conselheiros Mauri Torres e José Alves Viana, ficando vencidos os Conselheiros Cláudio Terrão e Gilberto Diniz – conforme inciso I do art. 45 da Lei Orgânica deste Tribunal, de acordo com as notas taquigráficas. A decisão foi publicada no Diário Oficial de Contas do dia 29 de novembro de 2016, página 1.

Além da conformidade, desde 2010, o TCEMG analisa o resultado da gestão estadual. A série histórica de indicadores proporciona acompanhamento mais efetivo da gestão.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE – Exercício de 2016.

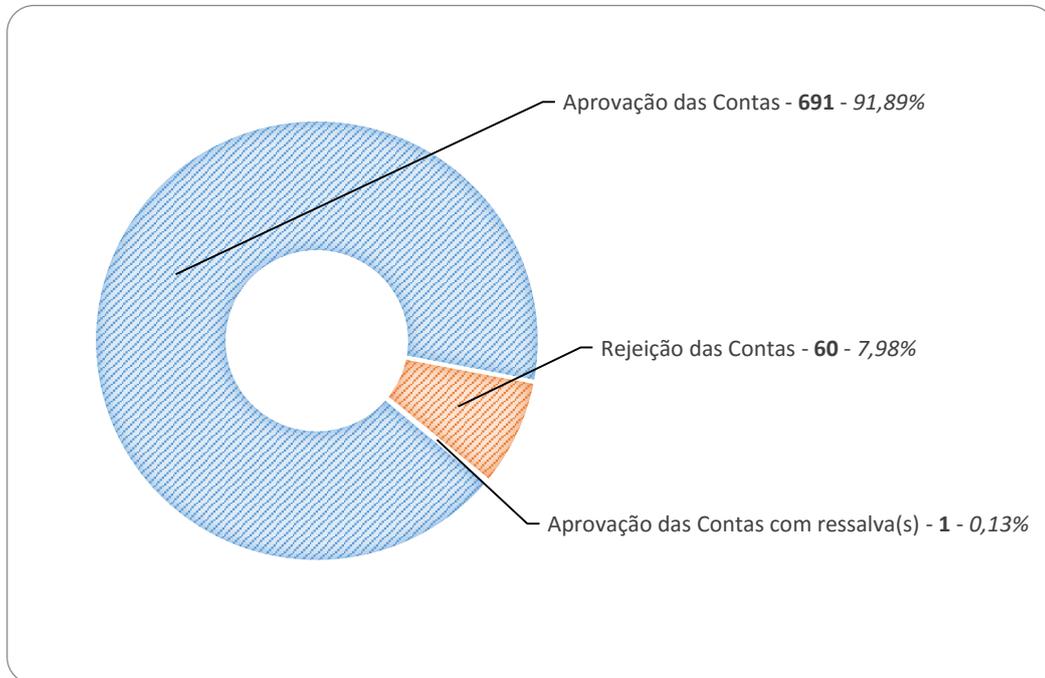
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No exercício, foram emitidos 752 (setecentos e cinquenta e dois) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em Parecer Prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2016.

3.5.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ação em Destaque

Auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União – TCU – e TCE no Regime Próprio da Previdência Social – RPPS – IPSEMG – e no Fundo Previdenciário – BHPREV.

Escopo: Traçar um panorama da real situação de gestão e solvência desses regimes de previdência social, tendo em vista a necessidade de fortalecimento das normas gerais dos regimes previdenciários em face da autonomia dos entes para sua organização.

Finalidade: Analisar o regular repasse e contabilização de valores relativos a contribuições de entes segurados.

Benefícios Esperados: Obtenção de panorama detalhado da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – com relação à gestão da base de dados e das premissas utilizadas na avaliação atual; à arrecadação dos recursos e pagamento das obrigações previdenciárias e despesas administrativas, e à alocação das aplicações e investimentos.

Status: Matriz de Planejamento encaminhada ao TCU para elaboração de Relatório de Auditoria Operacional.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME e DCEM – Exercício de 2016.

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No exercício, foram aprovadas 10 (dez) resoluções, 4 (quatro) instruções normativas e 2 (duas) decisões normativas.

| Resoluções | |
|--------------|---|
| Número | Assunto |
| R - 001/2016 | Acrescenta o inciso X ao art. 147 da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| R - 002/2016 | Altera a Resolução n. 02, de 27 de fevereiro de 2013, que aprova o Manual de Auditoria, institui o Comitê de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. |
| R - 003/2016 | Dispõe sobre a concessão de diária de viagem e aquisição de passagens aos servidores e dá outras providências. |
| R - 004/2016 | Aprova a Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| R - 005/2016 | Indica servidores que serão agraciados com a “Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais” no ano de 2016. |
| R - 006/2016 | Aprova a implementação do Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| R - 007/2016 | Altera a Resolução n. 11/2008, de 03 de dezembro de 2008, que institui o Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e cria o Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, como parte integrante do Portal do Tribunal. |
| R - 008/2016 | Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a jornada de trabalho de seus servidores. |
| R - 009/2016 | Cria programa destinado à prorrogação de licença-paternidade, mediante alteração da Resolução n. 02, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade no âmbito do Tribunal de Contas de Minas Gerais. |
| R - 010/2016 | Dispõe sobre a realização de despesa sob o regime de adiantamento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |

Fonte: TCElegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

| Instruções Normativas | |
|-----------------------|--|
| Número | Assunto |
| IN - 001/2016 | Dispõe sobre a remessa de informações relativas à composição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, pelos Municípios, mediante o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM. |
| IN - 002/2016 | Altera a redação dos incisos I e II e acrescenta o inciso III ao art. 13 da Instrução Normativa n. 04, de 9 de dezembro de 2015. |
| IN - 003/2016 | Altera a redação dos incisos II e III e acrescenta o inciso III ao art. 13 da Instrução Normativa n. 04, de 09 de dezembro de 2015, que trata da remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG. |
| IN - 004/2016 | Estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2016. |

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

| Decisões Normativas | |
|---------------------|---|
| Número | Assunto |
| DN - 001/2016 | Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas especial, depois de concluída, na forma da Instrução Normativa n. 03/2013, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para fins de julgamento. |
| DN - 002/2016 | Aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios. |

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

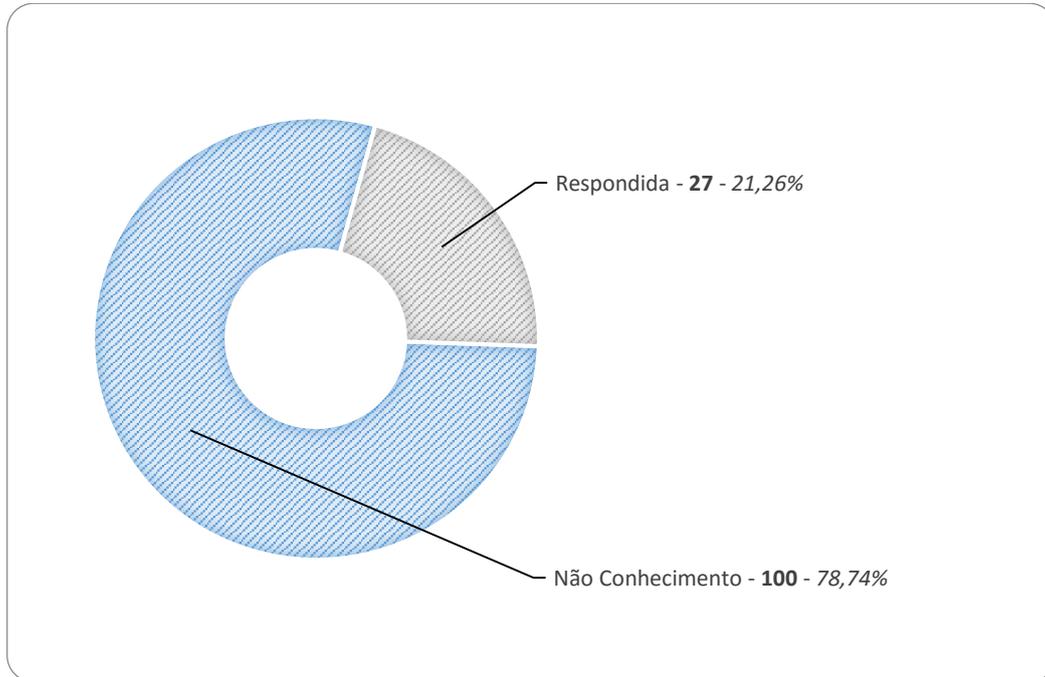
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No exercício, foram deliberados 127 (cento e vinte e sete) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em Consulta



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

As indagações das 28 (vinte e oito) consultas que foram submetidas ao Tribunal Pleno estão transcritas na Tabela 9.

TABELA 9 - Consultas

(continua)

| Processo | Consulente | Indagações |
|----------|---|---|
| 896.391 | Prefeito do Município de Teófilo Otoni, Getúlio Afonso Porto Neiva. | – Os valores recebidos pelo Município referentes à contribuição sobre iluminação pública devem ser considerados na base de cálculo do duodécimo a ser repassado ao Legislativo Municipal? |
| 898.330 | Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, Marcos Aurélio Costa Lagares. | – A despesa com pagamento à pessoa jurídica referente a serviços médicos plantonistas especializados, pagos com recursos constitucionalmente vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde (Saúde 15%), deve ser computada como gasto com pessoal? – A despesa com pagamento à pessoa jurídica referente a serviços médicos plantonistas especializados, pagos com recursos das transferências do SUS, deve ser computada como gasto com pessoal? |
| 932.439 | Secretário da Fazenda do Município de Juiz de Fora, Fulvio Piccinini Albertoni. | – Quais são as receitas que compõem a base de cálculo para o cômputo do duodécimo à Câmara Municipal, de acordo com art. 29-A da Constituição Federal? – As contribuições previstas nos arts. 149, § 1º, e 149-A da CR/88 devem ser incluídas na base de cálculo para fins de aplicação do percentual constitucional máximo de repasse ao Legislativo Municipal? |

TABELA 9 - Consultas

(continua)

| Processo | Consulente | Indagações |
|----------|--|---|
| 932.484 | Prefeito do Município de Itabira, Damon Lázaro de Sena. | <ul style="list-style-type: none"> - Na hipótese de contratos complexos, envolvendo vários itens, é possível realizar a compensação entre acréscimos e supressões de itens, desde que respeitado o limite percentual de 25% ou 50% sobre o valor total do contrato? - Considerando, ainda, contratos com planilha de preços envolvendo vários itens, os referidos limites legais de acréscimos ou supressões devem ser aferidos levando em consideração o valor global do contrato ou o valor isolado de cada item a ser acrescido ou suprimido? |
| 932.701 | Prefeito do Município de Mariana, Celso Cota Neto. | <ul style="list-style-type: none"> - Ocorrendo disputa de preços em um certame licitatório com a participação exclusiva de microempresas (art. 48, I), da qual resulte diferença a maior em até 10% do preço final, é possível declarar vencedora aquela microempresa situada no local ou região, que apresente o preço maior (limitado a 10%) em detrimento daquela que, embora tenha apresentado preço menor, não esteja localizada no local ou na região? - Em caso de disputa de preços em certame licitatório franqueado a qualquer empresa (art. 47), da qual resulte diferença a maior em até 10% do preço final, é possível declarar vencedora microempresa (local ou regional), que tenha ofertado o preço maior, em detrimento daquela outra (microempresa ou não) que, embora tenha ofertado preço menor, não esteja situada no local ou região? - Em cumprimento ao § 3º do artigo 48, inserido pela LC n. 147/2014, poderia o Município despender 10% do preço final a mais do que, em tese, seria considerado o menor preço, apenas para favorecimento de uma microempresa local ou regional? - Na hipótese de resposta positiva, tal disposição deverá, obrigatoriamente, em ambos os casos, ser inserida no Instrumento Convocatório ou basta a aplicação generalizada da lei por parte da Comissão de Licitação ou Pregoeiro? - É possível, no próprio Instrumento Convocatório, definir o que entende a Administração por "regional", para fins de aplicação do dispositivo? |
| 932.726 | Prefeito do Município de Raul Soares, Célio David Nesce. | <ul style="list-style-type: none"> - Os servidores ocupantes de cargos análogos ao de "Coordenador Educacional" são contemplados pelo piso nacional do magistério a que se refere a Lei Federal n. 11.738/08, considerados o nível de escolaridade exigido para o provimento do cargo - ensino médio completo - e as atribuições de suporte pedagógico? - Caso o servidor possua nível de escolaridade superior ao exigido para provimento de cargo análogo ao de "Coordenador Educacional", mais especificamente curso superior na área do magistério, é devido o piso nacional do magistério? |

TABELA 9 - Consultas

(continua)

| Processo | Consulente | Indagações |
|----------------|---|---|
| 932.736 | Prefeito do Município de Alfenas, Maurílio Peloso. | – Em que fase deve ser considerada, para efeito de apuração dos recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, a despesa de restos a pagar inscritos sem saldo financeiro em conta e pagos em exercício posterior? |
| 932.748 | Prefeito do Município de Sete Lagoas, Márcio Reinaldo Dias Moreira. | – Nos termos do art. 29-A da CR/88, somente as receitas tributárias e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, constituirão base de cálculo para o percentual máximo de repasse à Câmara Municipal? – Incluindo-se na base de cálculo a receita de Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, poderá haver repasse financeiro à Câmara Municipal com esta fonte de recurso? |
| 932.769 | Prefeito do Município de Camanducaia, Edmar Cassalho Moreira Dias. | – É juridicamente possível deflagrar processo licitatório para concessão de direito real de uso de bens públicos em sua forma gratuita, utilizando-se como critério de avaliação o número de empregos a serem gerados ou o valor do investimento da empresa interessada? |
| 944.577 | Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Christiane Neves Procópio Malard. | – O tempo de serviço/contribuição exercido em Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou OSCIP, devidamente certificado pelo INSS, pode ser computado como tempo de serviço público? |
| 951.294 | Prefeito do Município de Uberlândia, Gilmar Machado. | – Pode o município admitir, nos Termos de Convênios com seus respectivos planos de trabalho, o pagamento de benefícios como plano de saúde ou plano de assistência familiar específico, plano odontológico, seguro de vida em grupo, contribuição sindical e assistencial, inclusive reajustes salariais. Ou seja, esses benefícios, também poderiam ser pagos com recursos de subvenções sociais? |
| 951.416 | Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Quelli Cássia Couto. | – Na hipótese de contratação de serviços de natureza continuada, se por ventura o valor total da contratação (incluindo as prorrogações) ultrapassar o montante de R\$ 80.000,00, a Administração Pública deve realizar licitação com ampla concorrência ou, mesmo nessa situação, a licitação deve ser feita exclusivamente para ME e/ou EPP? |
| 951.417 (*) | Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Quelli Cássia Couto. | – A Concessão de Auxílio, cuja finalidade seja por exemplo a iluminação de um campo de futebol, a uma entidade que seja sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal, mas que possua em seu Estatuto a previsão da existência de sócios-proprietários (que no caso teriam seus patrimônios acrescidos com a iluminação do campo de futebol localizado no imóvel), pode ser considerada legal e de interesse público ou seria ilegal e contrária ao interesse público? – Na hipótese de concessão de Auxílio, deve a entidade beneficiária disponibilizar o espaço iluminado para a coletividade, em especial para as crianças, adolescentes e jovens carentes da região onde esteja localizada? |

TABELA 9 - Consultas

(continua)

| Processo | Consulente | Indagações |
|----------|--|---|
| 951.945 | Prefeito do Município de Monte Sião, João Paulo Ribeiro. | <ul style="list-style-type: none"> - Qual o limite de valor das licitações e dispensa de licitações realizadas pelos Consórcios Públicos, em face da aplicabilidade dos arts. 23, § 8º, e 24, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93? - Qual a orientação do TCE/MG sobre a aplicação dos arts. 23, § 8º e 24, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93? |
| 958.027 | Prefeito do Município de Vargem Bonita, Belchior dos Reis Faria. | <ul style="list-style-type: none"> - Qual a diferença entre crédito suplementar e remanejamento, transposição ou transferência de recursos, no decorrer da execução orçamentária? - O remanejamento, a transposição ou a transferência de recursos orçamentários dentro do mesmo órgão, mesma ação e mesma categoria econômica deve estar previamente autorizado em lei específica? Impacta no percentual de suplementação fixado na lei orçamentária anual – LOA? - A alteração de fonte de recurso constitui ou impacta em percentuais de suplementação, remanejamento, transposição ou transferência? |
| 958.246 | Secretário de Finanças do Município de Além Paraíba, Cleiton Tavares de Oliveira. | <ul style="list-style-type: none"> - O ente municipal pode destinar a contribuição social “salário-educação” para o pagamento de pessoal? |
| 958.370 | Prefeito do Município de Patos de Minas, Pedro Lucas Rodrigues. | <ul style="list-style-type: none"> - As despesas com remuneração de servidores efetivos e contratados, custeadas com recursos da assistência financeira complementar instituída pela Lei n. 11.350/2006, deverão ser consideradas no cálculo da despesa com pessoal, na forma estabelecida pela LRF? - As despesas com remuneração de servidores efetivos e contratados, custeadas com recursos repassados pela União ou pelo Estado, deverão ser consideradas no cálculo da despesa com pessoal, na forma estabelecida pela Lei Complementar n. 101/2000? |
| 958.969 | Diretora do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itamarandiba, Marlene Moreira Pereira. | <ul style="list-style-type: none"> - O falecimento de servidor ocupante de dois cargos de professor, no âmbito do regime próprio de previdência social, gera o direito dos dependentes ao recebimento de dois benefícios de pensão por morte? |

TABELA 9 - Consultas

(continua)

| Processo | Consulente | Indagações |
|----------------------------|--|--|
| 965.938, 965.939 e 965.940 | Prefeita do Município de Carmo do Rio Claro, Maria Aparecida Vilela. | <ul style="list-style-type: none"> – Os municípios podem estabelecer entre si associações de saúde que desenvolvam ações/serviços de saúde que lhes correspondam os níveis de complexidade média e alta, inclusive e especialmente ações e serviços de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência? – Podem os municípios contratar a equipe (enfermagem, administrativo e médicos plantonistas) para execução das ações e serviços de saúde de média complexidade – UPA's em regime de 24horas/dia através do Contrato de Gestão junto à uma Associação? – As despesas com pessoal, diante da natureza contratual e da origem dos recursos de financiamento devem integrar o cômputo dos percentuais previstos no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal? |
| 969.155 | Prefeito do Município de Poço Fundo, Renato Ferreira de Oliveira. | <ul style="list-style-type: none"> – As despesas relativas à coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (seringas contaminadas, restos de curativos, ampolas, etc.), podem ser apropriadas como gastos públicos em ações de saúde? |
| 977.671 | Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Christiane Neves Procópio Malard. | <ul style="list-style-type: none"> – Considerando a autonomia da Defensoria Pública, a ela aplicam-se as vedações do art. 22 e medidas do art. 23, da LRF, na hipótese do Poder Executivo exceder seu próprio limite de gastos com o pessoal (prudencial ou total)? |
| 977.736 | Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Mônica Aparecida de Almeida. | <ul style="list-style-type: none"> – Pode a Câmara Municipal celebrar convênio, para atendimento de seus munícipes, com Câmara Municipal de outro município a qual mantém o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON? – Em caso afirmativo, pode a Câmara Municipal destinar recursos financeiros visando o pagamento de despesas de pessoal ou despesas de custeio por meio desse convênio? – Pode ainda, esse convênio ser celebrado em ano eleitoral? |
| 980.459 | Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Petrônio de Sousa Rocha. | <ul style="list-style-type: none"> – As despesas indenizatórias com pessoal, tais como, férias indenizadas, conversão de férias em pecúnia, entre outras, devem ou não ser excluídas do limite de que trata o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988? |

TABELA 9 - Consultas

(conclusão)

| Processo | Consultante | Indagações |
|----------|---|---|
| 980.531 | Chefe do Órgão de Controle Interno do Município de Curvelo, Maria Delvita Moreira. | <ul style="list-style-type: none"> – Segundo a interpretação das normas da ANVISA e da Lei n. 8.666/93, como deverão/poderão ser adquiridos esses medicamentos sujeitos ao CAP quando a licitação for deserta? – Na hipótese de compra direta para atender ordem judicial, até que seja licitado o medicamento, no caso de recusa da aplicação do CAP, qual a solução legal deverá ser encaminhada? – A comunicação à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – e ao Ministério Público, diante da negativa da aplicação do CAP, exime o gestor da responsabilidade pela aquisição do medicamento por preço superior ao da tabela de PMVG e autoriza a aquisição, por compra direta ou licitação do medicamento sem o CAP, já que o Município tem o dever de fornecer o medicamento? |
| 980.597 | Prefeito do Município de Engenheiro Caldas, Juarez Contin Junior. | <ul style="list-style-type: none"> – Em tese, comprovada a inexistência de bancos oficiais em seu território e considerando que a folha de pagamento é movimentada em banco privado, poderá o Município contratar cooperativa de crédito para concessão de empréstimos consignados? |
| 987.400 | Representante Legal da Associação de Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, Helder Sávio Silva. | <ul style="list-style-type: none"> – Os livros Diário, Razão e auxiliares podem ser digitalizados em substituição ao modelo impresso e encadernado? Se sim, quais os responsáveis pela sua assinatura digital? Necessita de autenticação em cartório? |

Fonte: Atas das Sessões do Pleno.

Nota: (*) O processo n. 951.417, deliberado na Sessão do Tribunal Pleno do dia 06/07/2016, recebeu parecer pelo não conhecimento da consulta, nos termos do voto do Conselheiro Relator Wanderley Ávila.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 10 e 11 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício.

TABELA 10 - Multas aplicadas por irregularidade

| Irregularidade | Valor (Em R\$) |
|--|---------------------|
| Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais | 10.500,00 |
| Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde | 93.000,00 |
| Descumprimento de determinação do Tribunal | 373.500,00 |
| Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal | 118.000,00 |
| Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 54.000,00 |
| Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério | 21.000,00 |
| Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s) | 203.900,00 |
| Falta de procedimento licitatório | 178.626,89 |
| Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis | 36.500,00 |
| Irregularidade(s) apuradas em Restos a Pagar/Despesas | 64.400,00 |
| Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB | 35.700,00 |
| Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo | 443.439,55 |
| Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público | 51.500,00 |
| Irregularidade(s) em Prestação de Contas | 357.353,09 |
| Irregularidade(s) na gestão do órgão | 267.626,89 |
| Irregularidade(s) nas Contas do Executivo Municipal | 20.000,00 |
| Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno | 153.200,00 |
| Procedimento licitatório com irregularidade(s) | 711.801,00 |
| Outras irregularidades | 166.678,73 |
| Total | 3.360.726,15 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2016.

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

| Irregularidade | Valor (Em R\$) |
|--|----------------------|
| Ausência de comprovação da execução do objeto | 596.863,28 |
| Benefícios concedidos sem lei autorizativa | 323.442,84 |
| Despesas com publicidade realizadas irregularmente | 369.818,28 |
| Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada | 61.218,34 |
| Despesas não afetas ao interesse público | 617.520,38 |
| Falta de comprovação de despesas com documentos legais | 1.628.642,01 |
| Importância registrada na movimentação do caixa e não encontrada na Tesouraria por ocasião da inspeção | 78.154,30 |
| Irregularidade(s) com recursos do ensino/saúde | 210.218,34 |
| Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo | 11.402.737,35 |
| Irregularidade(s) em diárias de viagem | 373.155,05 |
| Irregularidade(s) em Prestação de Contas | 1.334.100,84 |
| Irregularidade(s) na gestão do órgão | 6.963,31 |
| Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita | 44.760,94 |
| Irregularidade(s) no repasse de recursos | 93.433,43 |
| Procedimento licitatório com irregularidade(s) | 777.769,33 |
| Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais | 1.859.142,79 |
| Recebimento em duplicidade | 23.000,00 |
| Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória | 2.498.641,06 |
| Recebimento indevido de subsídio | 316.024,87 |
| Recebimento indevido de subsídio e verba de representação | 40.690,57 |
| Subvenções e transferências concedidas irregularmente | 166.388,31 |
| Outras irregularidades | 142.140,65 |
| Total | 22.964.826,27 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2016.

No exercício, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 563 (quinhentas e sessenta e três) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 12.

TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público

| Sanção | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Multa | 345 |
| Ressarcimento ao Erário | 218 |
| Total | 563 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2016.



***RELACIONAMENTO COM
O PÚBLICO EXTERNO***

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 13 - Parcerias Firmadas

(continua)

| Instrumento | Objeto |
|---|---|
| Acordo de Cooperação firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Pará. | Estabelecer programa de cooperação educacional, técnico e científico entre os partícipes para o desenvolvimento de cursos, sistemas tecnológicos, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos. |
| Acordo de Cooperação Técnica e Operacional firmado com o Instituto Rui Barbosa – IRB – e com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. | Estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo. |
| Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. | Analisar e propor soluções para a operacionalização da transposição aos Municípios dos ativos da iluminação pública, nos termos da Resolução n. 414/2010 da ANEEL. |
| Termo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. | Intercâmbio e cooperação técnica entre os partícipes visando à disponibilização, pelo TCEMG, em caráter personalíssimo e intransferível, do uso das ferramentas: sistema TCJuris, MapJuris, TCLegis, tesouro e estrutura de dados acessada pelo TCJuris. |
| Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. | Cooperação mútua entre os partícipes de forma a possibilitar ao Tribunal de Contas o acesso à Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizada, mantida e atualizada pela JUCEMG. |
| Termo de Cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. | Cooperação técnica para possibilitar a transferência mútua de conhecimentos, por meio de servidores especializados pertencentes aos quadros de ambos os Tribunais. |
| Termo de Cooperação Técnica firmado com o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG. | Intercâmbio de conhecimentos, experiências, rotinas e técnicas, visando ao aperfeiçoamento das Instituições Cooperadas, no exercício das suas funções institucionais, bem como o compartilhamento, pelo GMG, do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID. |
| Convênio firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. | Intercâmbio de informações e cooperação técnica. |
| Termo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. | Intercâmbio e a cooperação técnica visando à disponibilização pelo TCEMG, em caráter personalíssimo e intransferível, dos Sistemas TCJuris, MapJuris, TCLegis, Tesouro e estrutura de dados acessada pelo TCJuris. |
| Termo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. | Intercâmbio e a cooperação técnica visando à disponibilização pelo TCEMG, em caráter personalíssimo e intransferível, dos Sistemas TCJuris, MapJuris, TCLegis, Tesouro e estrutura de dados acessada pelo TCJuris. |

TABELA 13 - Parcerias Firmadas

(conclusão)

| Instrumento | Objeto |
|---|---|
| Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Controladoria Geral do Estado. | Desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para prevenção e combate à corrupção, promoção da transparência e da ética pública, fomento do controle social e fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos. |

Fonte: Diário Oficial de Contas – D.O.C.

4.2 OUVIDORIA

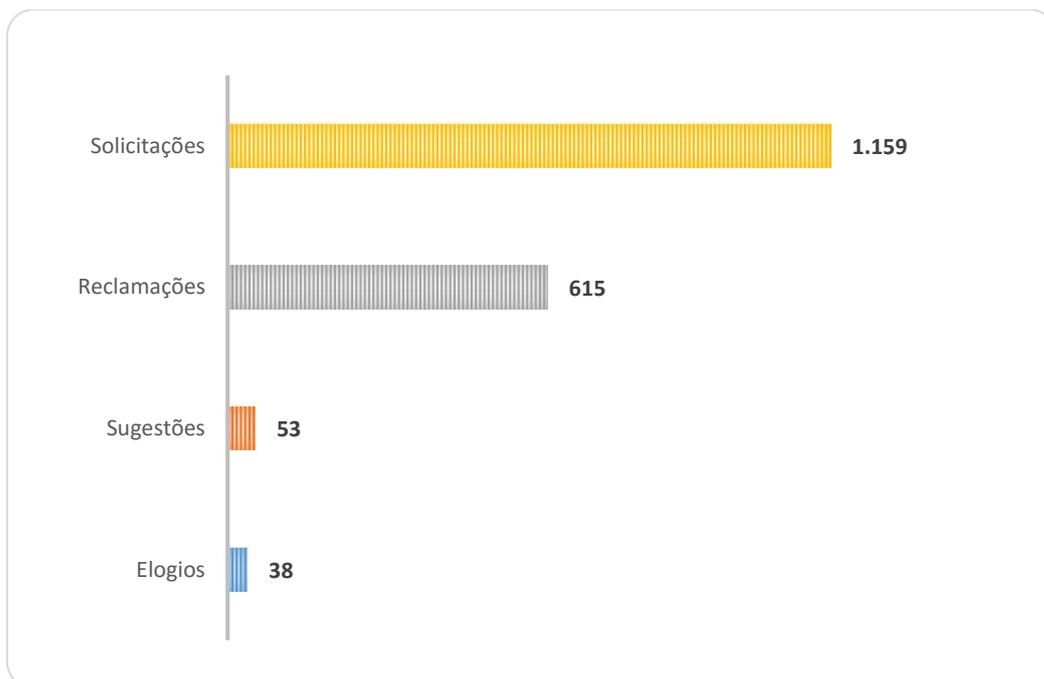
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

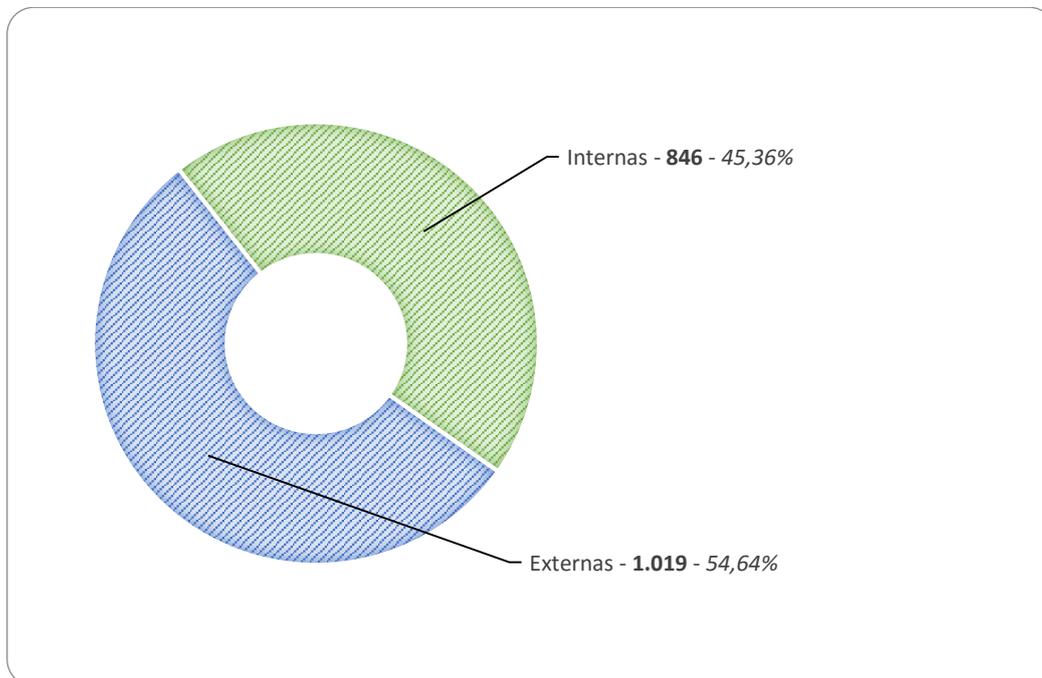
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no exercício:

GRÁFICO 7 - Manifestações Recebidas



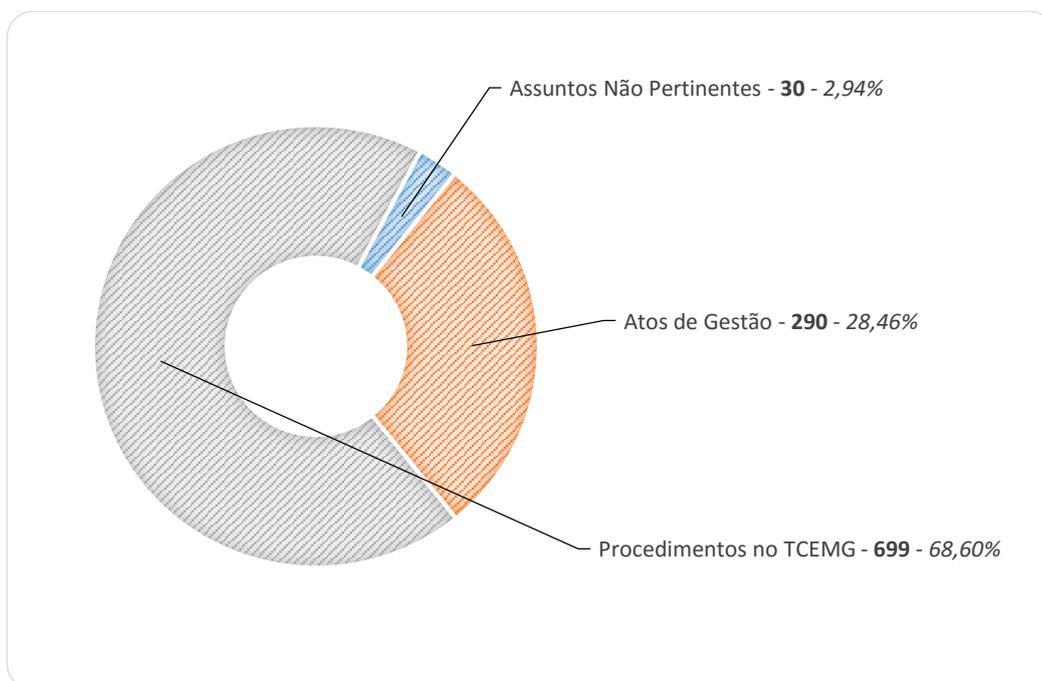
Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

GRÁFICO 8 - Origem das Demandas



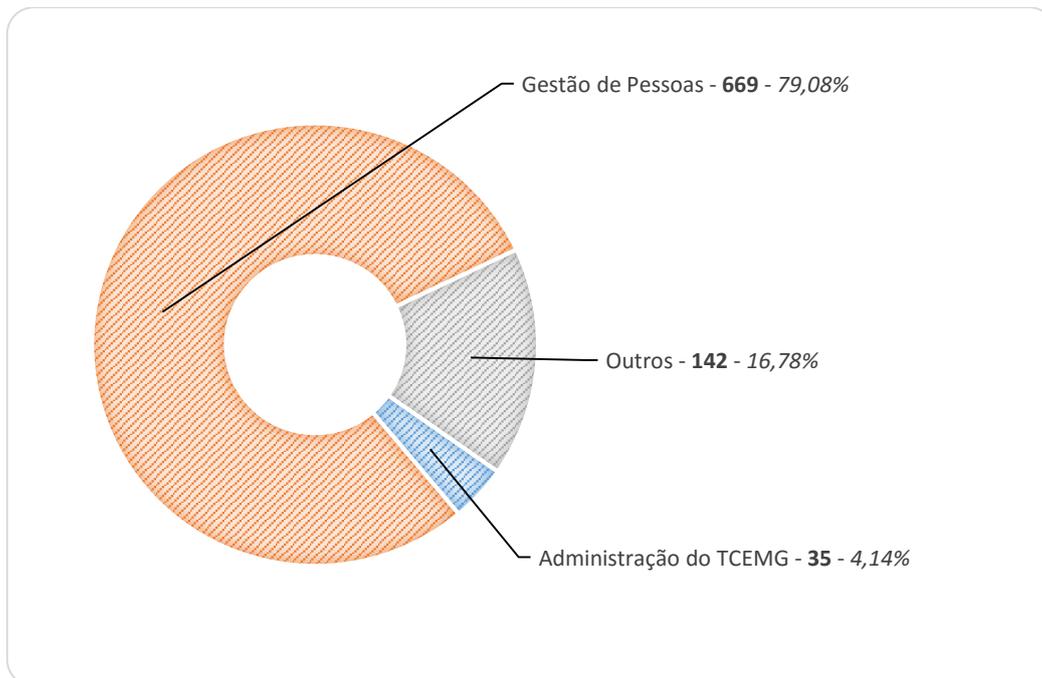
Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa



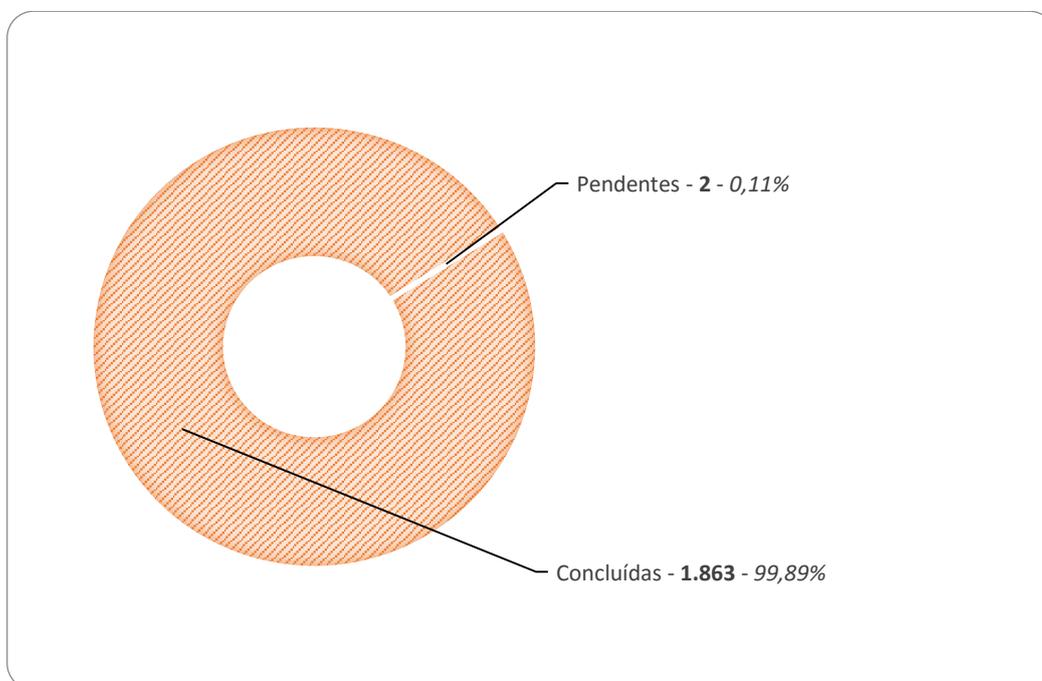
Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna



Fonte: Ouvidoria TCEMG.

GRÁFICO 11 - Situação das Demandas



Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

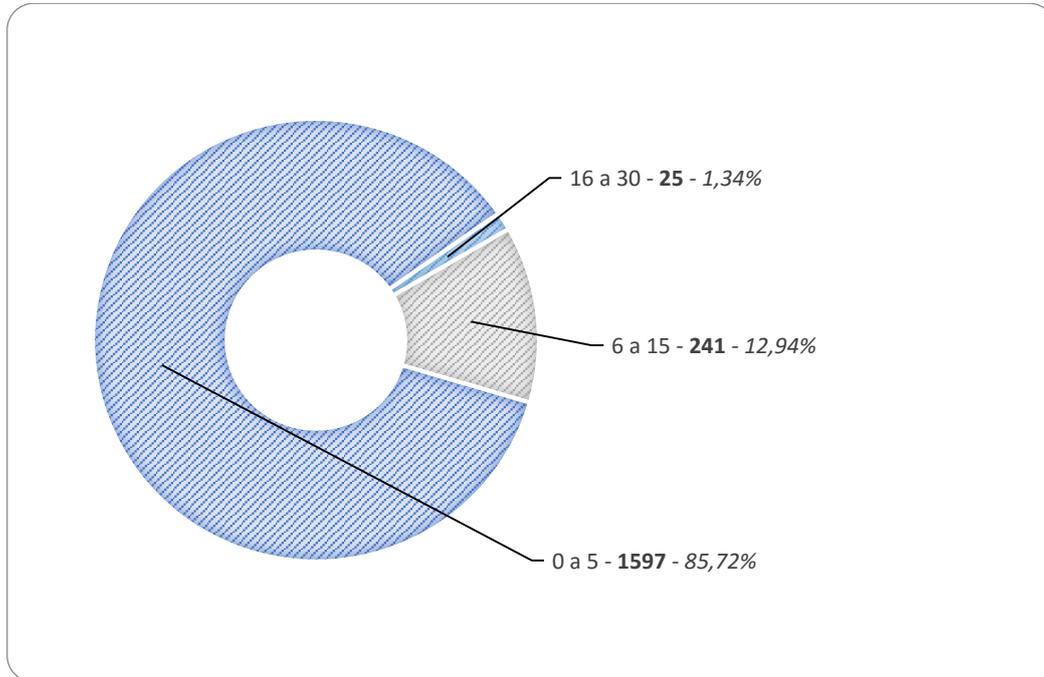
TABELA 14 - Demandas Encaminhadas

| Unidade | Recebidas | Concluídas |
|---|--------------|--------------|
| Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional | 1 | 1 |
| Diretoria da Escola de Contas | 15 | 15 |
| Diretoria de Administração | 29 | 29 |
| Diretoria de Administração/Diretoria de Segurança | 3 | 3 |
| Diretoria de Comunicação | 7 | 7 |
| Diretoria de Controle Externo do Estado | 3 | 3 |
| Diretoria de Controle Externo dos Municípios | 19 | 19 |
| Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal | 6 | 6 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas | 57 | 57 |
| Diretoria de Segurança | 29 | 29 |
| DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação | 65 | 63 |
| DTI/Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais | 5 | 5 |
| DTI/Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal | 8 | 8 |
| DTI/SICOM | 182 | 182 |
| Diretoria Geral | 17 | 17 |
| Diretoria Geral/Diretoria de Administração | 16 | 16 |
| Gabinetes de Conselheiros | 307 | 307 |
| Rede Ouvir | 6 | 6 |
| Secretaria da Corregedoria | 2 | 2 |
| Secretaria da Presidência | 3 | 3 |
| Secretaria da Presidência/Diretoria Geral | 112 | 112 |
| Secretaria do Pleno | 6 | 6 |
| Superintendência do Controle Externo | 30 | 30 |
| Ouvidoria (*) | 757 | 757 |
| Total | 1.685 | 1.683 |

Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 12 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)



Fonte: Ouvidoria do TCEMG.

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 15 - Portal

| Tipo | 2015 | 2016 |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Notícias publicadas | 385 | 379 |
| Downloads de programas do TCEMG | 1.696 | 1.052 |
| Visualizações de páginas | 1.850.377 | 1.986.308 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.2 Serviços e Sistemas Disponibilizados

Os serviços e sistemas disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados nas Tabelas 16 e 17:

TABELA 16 - Serviços Disponíveis para os Servidores e a Sociedade em Geral

| Serviço | Especificação |
|---|--|
| Biblioteca/Acervo | Permite a consulta ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa, por meio do Sistema de Automatização de Bibliotecas – SIABI. |
| CNJ | Certidão de Contas - Permite a pessoas físicas, portadoras de CPF, fazerem a emissão e a verificação de autenticidade de certidões, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução n. 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça. |
| Conferência de Assinatura | Permite que seja verificada a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente. |
| Contabilidade Pública | Disponibiliza acesso a informações relativas às normas técnicas de contabilidade do setor público. |
| Escola de Contas | Portal da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - disponibiliza informações sobre as ações, os programas, os cursos e os eventos realizados pela Escola de Contas, e permite a emissão <i>on-line</i> de certificados para os participantes. |
| Fale com o TCE | Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado. |
| MapJuris | Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG - disponibiliza as deliberações do TCEMG, de forma sistematizada, aos jurisdicionados, aos órgãos técnicos da Corte de Contas mineira e à sociedade em geral. |
| Ouvidoria | Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição. |
| Portal do Servidor | Portal que permite ao servidor do TCEMG acessar suas informações cadastrais, funcionais e de pagamento. |
| PUSH | Consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos. |
| Recadastramento de Aposentados e Pensionistas | Formulário <i>on-line</i> de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG. |
| SIGMAT | Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais - automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação. |
| TCJuris | Sistema de Pesquisa de Jurisprudência - ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário. |
| TCLegis | Sistema Integrado de Pesquisa - ferramenta integrada de pesquisa que inclui legislação municipal, normas relevantes e normas próprias do TCEMG. |
| Vista Eletrônica de Processos | Ferramenta que possibilita que as partes e seus procuradores consultem os documentos processuais no Portal do TCEMG. |

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

TABELA 17 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados

(continua)

| Sistema | Especificação |
|-------------------------------------|---|
| CFS | Destinado ao Cadastro de Fornecedores de Software. |
| e-Certidão | Permite aos 853 jurisdicionados do Executivo municipal mineiro solicitar e receber, por meio da internet, as seguintes certidões: (1) Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (2) Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde; (3) Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério; (4) Despesa Total com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida; (5) Competência Tributária Municipal; (6) Cumprimento dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (7) Para fins de celebração de Operações de Crédito. |
| e-Consulta | Sistema de consulta eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e o acompanhamento de toda a tramitação interna dos processos de Consulta. |
| e-Petição | Sistema de peticionamento eletrônico que permite aos jurisdicionados protocolizar e acompanhar o andamento de petições. |
| Fale com o TCE | Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado. |
| FISCAD | Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão - utilizado pelo jurisdicionado para enviar ao TCEMG as informações acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal. |
| FISCAP | Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - utilizado pelos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do TCEMG, que permite a remessa eletrônica das informações referentes à concessões/cancelamentos de benefícios (Módulo Concessão) bem como daquelas referentes aos concursos públicos/processos seletivos para admissão de pessoal (Módulo Edital). |
| FISCOPA | Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos destinados à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. |
| Geo-Obras | Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia contratados pela Administração Pública Estadual e Municipal. |
| LEGISCAM | Possibilita a remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal. |
| Legislação Municipal - IN n. 5/2000 | Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das Administrações Direta e Indireta dos Municípios. |
| SAFE | Sistema de Apoio a Fiscalização Estadual - destinado ao encaminhamento de documentos ao TCEMG, pelas unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos titulares não foram selecionados para apresentar as contas anuais referentes ao exercício de 2014, para fins de julgamento. |
| SECMULTAS | Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal. |
| SIG | Sistema de Gestão de Identidade - destinado ao cadastramento de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do TCEMG, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários. |

TABELA 17 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados

(conclusão)

| Sistema | Especificação |
|---------------------------|--|
| SIACE LRF | Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – utilizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF. |
| SIACE PCA | Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais. |
| SIACE PCA Lei n. 6.404/76 | Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado pelas Entidades de Direito Privado regidas pela Lei n. 6.404/76 para remessa das prestações de contas anuais. |
| SIACE PCA X SIACE LRF | Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF. |
| SICAM | Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais - destinado à remessa da prestação de contas anual dos gestores das Câmaras Municipais. |
| SICOM | Sistema Informatizado de Contas Municipais - utilizado para apoiar o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos e facilitar a remessa dos dados pelos jurisdicionados. |
| SICOP | Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas - utilizado pelos jurisdicionados para o envio de informações ao TCEMG. |
| SIDE | Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino, que permite o encaminhamento, pelos Municípios ao TCEMG, do Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. |

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 18 - Intranet

| Tipo | 2015 | 2016 |
|--------------------------|---------|-----------|
| Notícias publicadas | 691 | 816 |
| Visualizações de páginas | 783.265 | 2.062.009 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 19.

TABELA 19 - Notícias de Maior Repercussão

| Notícias |
|--|
| Agenda do Gestor. |
| Ampliação da transparência em processos de denúncia e representação. |
| Aplicação de multa por atraso na entrega de relatório ao TCEMG. |
| Chamada de impacto “Você sabe para onde o dinheiro do seu município está indo?” |
| Denúncia apresentada ao TCE sobre licitação para alugar carros em Congonhas. |
| Devolução de recursos aos cofres municipais pelo ex-prefeito de Viçosa. |
| Divulgação da seleção para estágio remunerado no TCEMG. |
| Divulgação de cursos, palestras e congressos realizados pela Escola de Contas e pelo IRB. |
| Divulgação do site Fiscalizando com o TCE. |
| Divulgação dos índices de efetividade – IEGM dos municípios de Minas Gerais. |
| Divulgação sobre o sistema MapJuris. |
| Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2016 “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos”. |
| IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal). |
| Inabilitação de ex-servidoras da Câmara de Sabará. |
| Multa aplicada a 36 prefeitos que não prestaram contas devidamente. |
| Negação do Recurso Ordinário n. 965.710, da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte. |
| Parecer prévio pela rejeição das contas do município de Romaria. |
| Postagens de utilidade pública (ex.: biometria, portal da transparência, novo código do processo civil) compartilhadas de outros órgãos públicos, dentre eles o TCU, MPU, CGU. |
| Postagens do IEGM. |
| Postagens relacionadas à jurisprudência (informativo de jurisprudência e Revista do TCEMG) e competências do TCEMG. |
| Projeto Conhecer. |
| Questionamento sobre a existência de um portal de transparência atualizado do município. |
| Reconhecimento da inconstitucionalidade da criação de cargos de confiança em Contagem. |
| Resultado da auditoria que produziu 21 recomendações a município minerador. |
| Suspensão da concorrência para a construção do hospital do município de Extrema. |
| Suspensão de edital de contratação de assessoria jurídica para o serviço de água e esgoto de Caeté. |
| TCE não perdoa multa por envio atrasado de informações ao SICOM. |

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 20 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

| Atividade | 2015 | 2016 |
|---|---------|---------|
| Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal | 144.002 | 161.509 |
| Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro | 5.310 | 5.893 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.6 Revista do Tribunal de Contas

Durante o exercício de 2016, foram publicadas as seguintes Revistas do TCEMG:



Volume 33, n. 4, publicada em fevereiro de 2016.

Tema de destaque: Previdência Social.

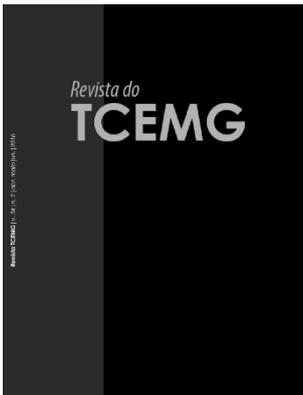
O homenageado dessa edição foi mineiro de São João Del'Rey, professor, jurista, advogado e gestor público, Paulo Neves de Carvalho, para quem "ensinar é um exercício de eternidade".



Volume 34, n. 1, publicada em maio de 2016.

Tema de destaque: Políticas públicas para o saneamento básico.

O homenageado dessa edição foi o sanitarista Belisário Penna, mineiro de Barbacena, filho do Visconde de Carandaí. Ele, que se tornou um dos expoentes da saúde pública por erguer mais alto a bandeira do saneamento rural, deixou um legado incomparável e muito apropriado para o momento atual.



Volume 34, n. 2, referente ao 2º trimestre de 2016.

Tema de destaque: Eleição.

O homenageado dessa edição foi o mineiro de Carangola, Victor Nunes Leal, homem público, advogado, jornalista, professor universitário e ministro, tendo sido sua maior obra “Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil”. A referida obra tornou-se notável por estudar um fenômeno específico – a influência política dos coronéis – como parte de um sistema nacional, abrangendo as relações federativas (União, Estados e Municípios) e os três poderes da República, combinando fatores econômicos, políticos e sociais para analisar o tema.

A homenagem teve a assinatura de Bruno Carazza, doutor em Direito pela UFMG, mestre em Economia pela UnB, autor do blog Leis e Números (www.leisenumeros.com.br).



Volume 34, n. 3, referente ao 3º trimestre de 2016.

Tema de destaque: Políticas públicas para a mobilidade urbana.

O homenageado dessa edição foi o mineiro ouro-pretano, arquiteto e urbanista, Paulo Zuquim, discípulo do mestre Niemeyer, mais conhecido como o “mago dos traços”, pelo toque mágico delineado por suas mãos.

A homenagem levou a assinatura da engenheira sanitária, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Flávia Mourão Pereira do Amaral e da Professora de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação e Artes Cênicas, Rosemary Buzetti Cardoso.

TABELA 21 - Atividades Relacionadas à Revista

| Atividade | 2015 | 2016 |
|---|-------|--------|
| Revistas distribuídas | 6.803 | 16.711 |
| Acessos à Revista do Tribunal | 7.352 | 5.166 |
| Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro | 2.907 | 3.161 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 22 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

| Atividade | 2015 | 2016 |
|--|---------|--------|
| Atendimento ao público interno/externo | 1.931 | 1.811 |
| Empréstimos de publicações | 5.690 | 4.492 |
| Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca | 105.223 | 80.798 |
| Acessos ao TCEgis | 91.317 | 79.406 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 23 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

| Requerente | 2015 | 2016 |
|------------------------|---------------|---------------|
| Prefeituras Municipais | 6.264 | 12.084 |
| Câmaras Municipais | 2.051 | 3.355 |
| Entidades Municipais | 1.442 | 2.679 |
| Entidades Estaduais | 623 | 383 |
| Consórcio Público | 13 | 139 |
| Outros | 144 | 340 |
| Total | 10.537 | 18.980 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

TABELA 24 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

(continua)

| Assunto | 2015 | 2016 |
|--|-------|-------|
| Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ | 114 | 87 |
| Certidão de Contas | 8 | 19 |
| Certidão Eletrônica – SEC | 6 | 22 |
| Certificado Digital | 67 | 27 |
| E-Certidão | - | 487 |
| E-Consulta | - | 52 |
| E-Formulário | 30 | 107 |
| E-Petição | 157 | 638 |
| FISCAD | 7 | 14 |
| FISCAP | 1.174 | 1.197 |
| Geo-Obras | 373 | 322 |
| Minas Transparente | 138 | 82 |

TABELA 24 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

| Assunto | (conclusão) | |
|--|---------------|---------------|
| | 2015 | 2016 |
| Remessa de Atos de Fixação Legislativos | 6 | 74 |
| Remessa de Legislação | 28 | 60 |
| SIACE LRF | 1.347 | 1.535 |
| SIACE PCA | 100 | 57 |
| SisObras | - | 1 |
| Sistema de Gestão de Identidade – SGI | 1.610 | 2.206 |
| Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM | 5.131 | 11.968 |
| Outros | 241 | 25 |
| Total | 10.537 | 18.980 |

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

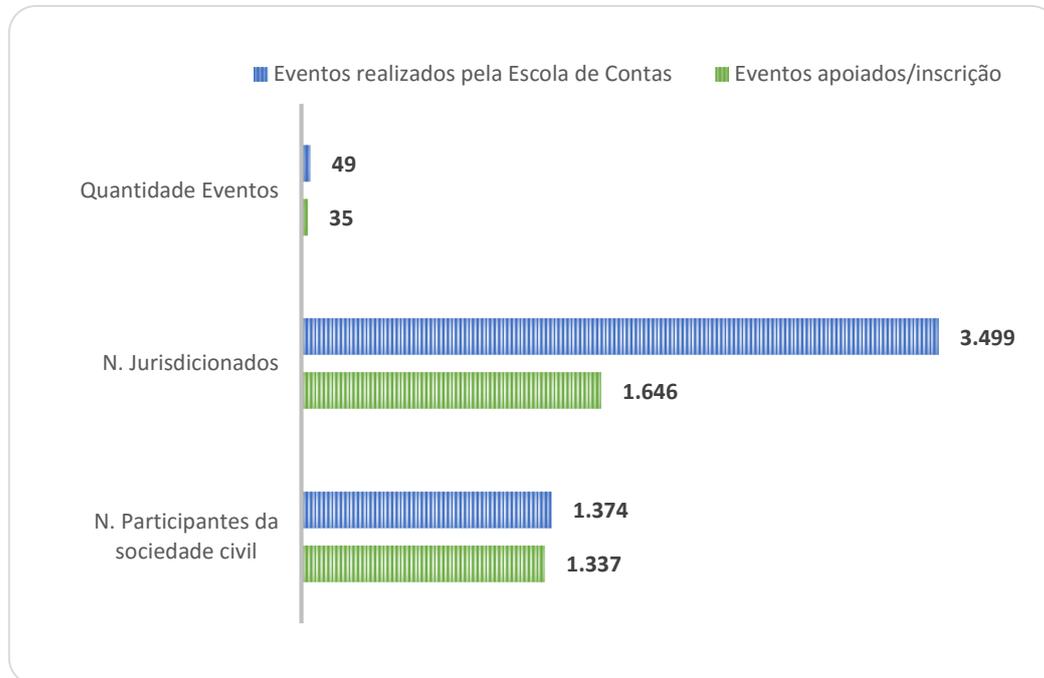
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 25 e 26.

TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|---|--------------------|
| Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia 15/03/2016 | 23 participantes |
| Avaliação sobre Balanço Orçamentário 11/2016 | 12 jurisdicionados |
| Avaliação sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa 11/2016 | 9 jurisdicionados |
| Avaliação sobre Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das Obrigações com Fornecedores 11/2016 | 10 jurisdicionados |
| Avaliação sobre Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Estoques 11/2016 | 11 jurisdicionados |
| Curso de Direito Previdenciário 24/10 a 13/12/2016 | 26 jurisdicionados |
| Curso Preparatório do Conselho FUNDEB 20/10/2016 | 39 jurisdicionados |
| Curso SENGE: Serviços de Obras de Engenharia 26/11 a 16/12/2016 | 65 participantes |
| Curso: Elaboração e Gestão de Projetos 07/11 a 07/12/2016 | 54 jurisdicionados |

TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|---|---|
| Disciplina Isolada: | |
| Atualização em Processo Civil com ênfase em normas aplicáveis ao Controle Externo 24/06/2016 | 15 jurisdicionados |
| Repasses e Convênios 24/06/2016 | 9 jurisdicionados |
| Tópicos em Tributário e Financeiro 21/06 a 04/10/2016 | 29 jurisdicionados |
| EAD: | |
| Direito Previdenciário 01 a 12/12/2016 | 609 jurisdicionados |
| Gestão de Obras e Serviços de Engenharia no Setor Público 27/09 a 27/10/2016 | 49 participantes |
| Lei de Responsabilidade Fiscal em Final de Mandato 15 a 30/09/2016 | 83 jurisdicionados |
| Lei de Responsabilidade Fiscal em Final de Mandato 10 a 21/10/2016 | 100 jurisdicionados |
| Encontro Técnico 2016: "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos" - 1º Encontro Regional - Juiz de Fora 07 e 08/11/2016 | 205 jurisdicionados e 315 participantes |
| Encontro Técnico 2016: "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos" - 2º Encontro Regional - Araxá 05 e 06/12/2016 | 110 jurisdicionados e 92 participantes |
| Encontro Técnico 2016: "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos" - 3º Encontro Regional - Belo Horizonte 15 e 16/12/2016 | 254 jurisdicionados e 54 participantes |
| Marcos Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC 19 a 31/08/2016 | 171 participantes |
| Mesa de Debates: Compras Públicas Eficientes 26/08/2016 | 239 jurisdicionados |
| Oficinas de Contabilidade - Prof. Sérgio: | |
| Benefícios a Empregados: Reconhecimento, mensuração e evidência 25 a 31/10/2016 | 40 jurisdicionados |
| Depreciação Amortização e Exaustão: Bens móveis e imóveis 25 a 31/10/2016 | 50 jurisdicionados |
| Mutações no Patrimônio Líquido: Elaboração de demonstração e de notas explicativas 25 a 31/10/2016 | 54 jurisdicionados |
| Receitas Tributárias: Reconhecimento, mensuração e evidência 25 a 31/10/2016 | 133 jurisdicionados |
| Variações Patrimoniais: Demonstração e análise dos quocientes 25 a 31/10/2016 | 49 jurisdicionados |
| Oficinas EAD - III Jornada de Contabilidade: | |
| Obrigações com Fornecedores; Contabilização de Estoques; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Dívida Ativa; Fluxos de Caixa 26/11 a 07/12/2016 | 34 jurisdicionados |
| Mutações no Patrimônio Líquido e Elaboração da Demonstração e de Notas Explicativas; Balanço Patrimonial: Elaboração e Análise dos Quocientes; Variação Patrimoniais: Demonstração e Análise dos Coeficientes; Benefícios a Empregados: Reconhecimento, Mensuração e Evidência; Depreciação, Amortização e Exaustão: Bens Móveis e Imóveis; Receitas Tributárias: Reconhecimento, Mensuração e Evidência 26/11 a 07/12/2016 | 293 jurisdicionados |
| Pós Graduação: | |
| Aula: A Sentença e sua Motivação - Preclusão e Coisa Julgada - Remessa Necessária - Ação Rescisória 20/04/2016 | 27 participantes |
| Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados 24/06/2016 | 183 jurisdicionados |

TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(conclusão)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------------|
| Projeto Conhecer: | |
| Alunos da Faculdade de Direito de Contagem 21/09/2016 | 21 participantes |
| Alunos do curso de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras e alunos de Direito da Faculdade Batista 08/06/2016 | 30 participantes |
| Alunos do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Uni-BH 23/11/2016 | 31 participantes |
| Alunos do curso de Direito da Faculdade Newton Paiva 25/05/2016 | 15 participantes |
| Alunos do curso de Direito da UNA Betim 15/06/2016 | 5 participantes |
| Alunos do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras 01/06/2016 | 22 participantes |
| Alunos do curso de Gestão Pública do Centro Universitário Uni-BH 30/06/2016 | 9 participantes |
| Alunos do curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte 23/08/2016 | 40 participantes |
| CRAMG, CRCMG e TCE 18/11/2016 | 25 participantes |
| Faculdade de Direito de Contagem 28/09/2016 | 25 participantes |
| Faculdade Promove 27/09/2016 | 32 participantes |
| Faminas de Muriaé 29/04/2016 | 46 participantes |
| FEAD 08/11/2016 | 11 participantes |
| Parlamento Jovem de Itabira 12/04/2016 | 40 participantes |
| Seminário de Iluminação Pública 24 a 26/08/2016 | 103 participantes |
| Seminário Novo PCP - TCEMG 11/11/2016 | 53 jurisdicionados |
| Seminário Responsabilidade Administrativa dos Agentes Públicos - TCEMG, AGU, ALMG, CGU, MPMG, TJ-MG 29/04/2016 | 123 participantes |
| Workshop: Leiautes do Sicom 14/07/2016 | 157 jurisdicionados |
| III Jornada de Contabilidade Pública 29/08 a 02/09/2016 | 639 jurisdicionados |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|--------------------|
| Aspectos Polêmicos sobre Aditivos em Contratos de Obras Públicas – IDEHA/TCEMG – Belo Horizonte-MG 17 e 18/03/2016 | 17 participantes |
| Capacitação Técnica em Licitação para Integrantes dos Observatórios Social dos Municípios de Minas Gerais - CGU e ESAF - Belo Horizonte-MG 12 a 14/04/2016 | 26 participantes |
| Curso de Controle e Gestão da Política de Assistência Social - ESAF - Belo Horizonte-MG 27/09/2016 | 35 jurisdicionados |
| Curso de Controle e Gestão da Política de Assistência Social - ESAF - Belo Horizonte-MG 10/2016 | 17 jurisdicionados |
| Curso de Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG 04 e 05/10/2016 | 39 participantes |

TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------------|
| Curso: Concurso Público - Fiscalização e Edital - Treinar e Capacitar 19 e 20/05/2016 | 20 participantes |
| Curso: Governança e Controle RPPS - AMIPREM e TCEMG - Belo Horizonte-MG 14 a 16/09/2016 | 130 jurisdicionados |
| Curso: Julgamento das Contas do Poder Executivo – Escola do Legislativo (ESCLEG)/Câmara Municipal de Belo Horizonte/TCEMG – Belo Horizonte-MG 31/03/2016 | 15 participantes |
| Curso: Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG 26 a 29/09/2016 | 51 participantes |
| EAD: | |
| Cursos <i>on-line</i> - TCEMG e TCEPE 10/2016 | 35 jurisdicionados |
| Cursos <i>on-line</i> - TCEPR 10/2016 | 38 jurisdicionados |
| Google Docs - TCEMG e TCEPE 26/09 a 07/10/2016 | 31 jurisdicionados |
| Google Planilhas - TCEMG e TCEPE 10/2016 | 32 jurisdicionados |
| LibreOffice Write Básico - TCEMG e TCEPE 10/2016 | 19 jurisdicionados |
| Lições Práticas de Éticas - TCEMG e TCEPE 10/2016 | 38 jurisdicionados |
| Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - Escola do Legislativo, Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e TCEMG 26/09 a 13/10/2016 | 341 jurisdicionados |
| Noções das Atividades dos Membros de Conselhos Municipais/Estaduais - TCEMG e TCEPE 26 a 29/09/2016 | 40 participantes |
| Noções das Atividades dos Membros de Conselhos Municipais/Estaduais - TCEMG e TCEPE 26/09 a 07/10/2016 | 35 jurisdicionados |
| Licitações e Gestão de Contratos Administrativos - Prefeitura Municipal de Itabirito - Itabirito-MG 21/06/2016 | 68 jurisdicionados |
| Painel de Referência do TCU sobre a Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce 10/2016 | 19 participantes |
| Palestras <i>on-line</i> : | |
| Ciclo de Palestras - TCEMG e TCEMT 01 a 31/08/2016 | 23 jurisdicionados |
| Seminário Nacional - O que muda nas licitações e nos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista de acordo com a Lei n. 13.303/16 - ABOP - Brasília-DF 24 a 26/10/2016 | 1 jurisdicionado |
| Seminário sobre Encerramento Responsável de uma Boa Gestão Administrativa - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Granbel) - Belo Horizonte-MG 19/08/2016 | 150 jurisdicionados |
| Seminário Virtual de Escola de Governo: Compartilhando Experiências - Escola do Legislativo - Belo Horizonte-MG 30/05 a 06/06/2016 | 570 participantes |
| I Congresso dos Municípios Eleitos do Norte de Minas - AMANS - Montes Claros-MG 29 e 30/11/2016 | 167 jurisdicionados |
| I Seminário de Cooperação Técnica - Cátedra Jean Monnet e Instituto Rui Barbosa (IRB) - Belo Horizonte-MG 18/08/2016 | 32 participantes |

TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------------|
| VI Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade - TCEMG e IRB - Belo Horizonte-MG 05 a 07/10/2016 | 231 jurisdicionados |
| VII Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas do Brasil - Educorp - TCEPA - Belém-PA 05 e 06/09/2016 | 109 jurisdicionados |
| VII Seminário para Prefeitos e Vice-Prefeitos Eleitos - Gestão 2017-2020 - AMBASP - Varginha-MG 10 e 11/11/2016 | 34 jurisdicionados |
| VIII Congresso da Associação Mineira de Direito e Economia (AMDE) - Belo Horizonte-MG 12 a 14/09/2016 | 358 participantes |
| XII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Editora Fórum Ltda. - Rio de Janeiro-RJ 20 e 21/10/2016 | 4 jurisdicionados |
| XIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON - Florianópolis-SC 25 a 27/10/2016 | 7 jurisdicionados |
| XV Encontro Técnico de Contadores Públicos do Sul de Minas - AMBASP - Poços de Caldas-MG 15 a 17/06/2016 | 100 jurisdicionados |
| XIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman - A ação dos Ouvidores em defesa dos direitos - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO) - Belo Horizonte-MG 09 e 10/08/2016 | 150 participantes |
| XXVII Curso de Tomada de Contas Especial - Teoria e Prática - ABOP - Brasília-DF 24 a 28/10/2016 | 1 jurisdicionado |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, em cumprimento a uma das metas estratégicas definidas para a Escola de Contas, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Durante o exercício destacam-se as fases das pesquisas dos seguintes Grupos de Estudos:

TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(continua)

| Grupo de Estudo/Pesquisa | Objetivos | Fase da Pesquisa |
|---|---|---|
| <p>“As Novas Regras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, instituído pelas Portarias n. 11/Pres./2015, de 27/01/2015, e n. 40/Pres./2015, de 20/03/2015.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Analisar a fase de adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais das novas regras da Contabilidade aplicada ao setor público, pelos órgãos e entidades públicas. 2) Analisar o impacto para o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais frente aos resultados encontrados na adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais das novas regras da Contabilidade aplicada ao setor público. 3) Identificar possíveis estratégias e medidas de atuação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para intensificar a adoção dos novos procedimentos contábeis patrimoniais aplicados ao setor público. 4) Identificar as boas práticas quando da adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais que poderão ser difundidas entre os órgãos e entidades públicas. | <p>Produção de coletânea de artigos acerca dos principais procedimentos contábeis patrimoniais que sofrerão alterações pelas normas de contabilidade pública.</p> <p>A pesquisa também apresenta uma estimativa do nível de adoção dos novos procedimentos contábeis pelos municípios mineiros que compuseram a amostra selecionada, bem como propõe medidas a serem adotadas pelo Tribunal para aprimorar o controle dos registros contábeis municipais.</p> |
| <p>“Controle Interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais: uma proposta de diagnóstico de sua efetividade”, instituído pela Portaria n. 08/Pres./2016, de 01/03/2016.</p> | <p>Identificar, por meio da análise de legislação de Municípios mineiros selecionados numa amostra científica, a aderência dos Municípios a boas práticas de controle interno, conforme critérios definidos pela ATRICON, de modo a subsidiar melhor compreensão da situação em que se encontra a estruturação dos órgãos de controle interno municipais.</p> | <p>Conclusão da pesquisa e apresentação dos resultados à alta direção do TCEMG; produção de artigo científico que foi apresentado no II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p> |

TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

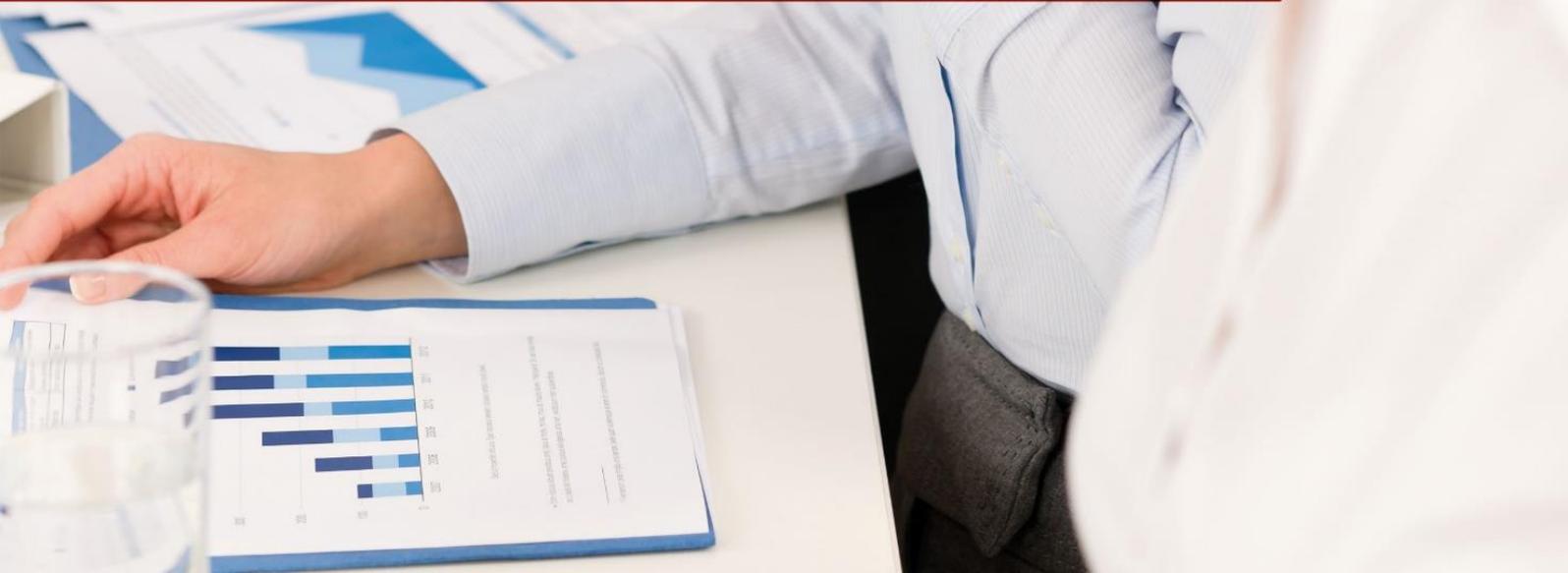
(conclusão)

| Grupo de Estudo/Pesquisa | Objetivos | Fase da Pesquisa |
|--|--|--|
| <p>“O Impacto no Controle Externo do Novo Marco Regulatório das Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – MROSC”, instituído pela Portaria n. 14/Pres./2016, de 22/03/2016.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Identificar os aspectos legais e de gestão das parcerias firmadas entre o poder público e as organizações da sociedade civil que deverão ser estudados para que o Tribunal possa planejar, estruturar e desempenhar ações de controle sobre estas parcerias. 2) Compreender os mecanismos e as finalidades dos novos procedimentos de seleção e celebração de parcerias voluntárias que envolvam transferência de recursos públicos a organizações da sociedade civil. 3) Identificar, com apoio de malha de dados disponível no Tribunal, onde se concentram as principais fontes de transferência de recursos para organizações da sociedade civil. 4) Expandir e intercambiar conhecimentos aos servidores do Tribunal sobre a Lei n. 13.019/14 e suas normas regulamentadoras, de forma a possibilitar melhores ações de controle. | <p>Foram elaborados textos sobre o MROSC e o controle externo das parcerias entre poder público e entidades da sociedade civil, que constituem o conteúdo exibido no portal do MROSC, disponível para consulta na intranet deste Tribunal.</p> <p>Trata-se de trabalho técnico pioneiro no TCEMG acerca do tema, que servirá de fonte segura de consulta para orientar ações de controle e capacitação.</p> |
| <p>“O processo de prestação de contas da execução orçamentária – a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas”, instituído pela Portaria n. 26/Pres./2016, de 08/06/2016.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Analisar qual o tratamento que as Casas Legislativas municipais mineiras dão ao parecer prévio emitido pelo TCEMG. Consideram o parecer prévio? Desconsideram? Contrariam? 2) Entender as motivações das decisões das Câmaras Municipais no julgamento das contas, tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos da relação entre as Câmaras Municipais e o TCEMG, inclusive verificar se o julgamento é sempre motivado. 3) Produzir material de contribuições sociais importantes, democrático, de participação social e de controle social. | <p>Foi realizado levantamento de dados da pesquisa, com o objetivo de avaliar e dimensionar se o conteúdo argumentativo dos julgamentos políticos feitos pelas Câmaras apresenta motivação adequada à finalidade do julgamento em questão.</p> <p>Iniciou-se à elaboração de tabela, para consolidar e quantificar dados que possam revelar a adequação do julgamento políticos às normas que presidem o processo constitucional de julgamento de contas de governo.</p> |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2019.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo Plano foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2019, realizado no 1º semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal.

No 2º semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas encontra-se no diagrama constante da Figura 7:

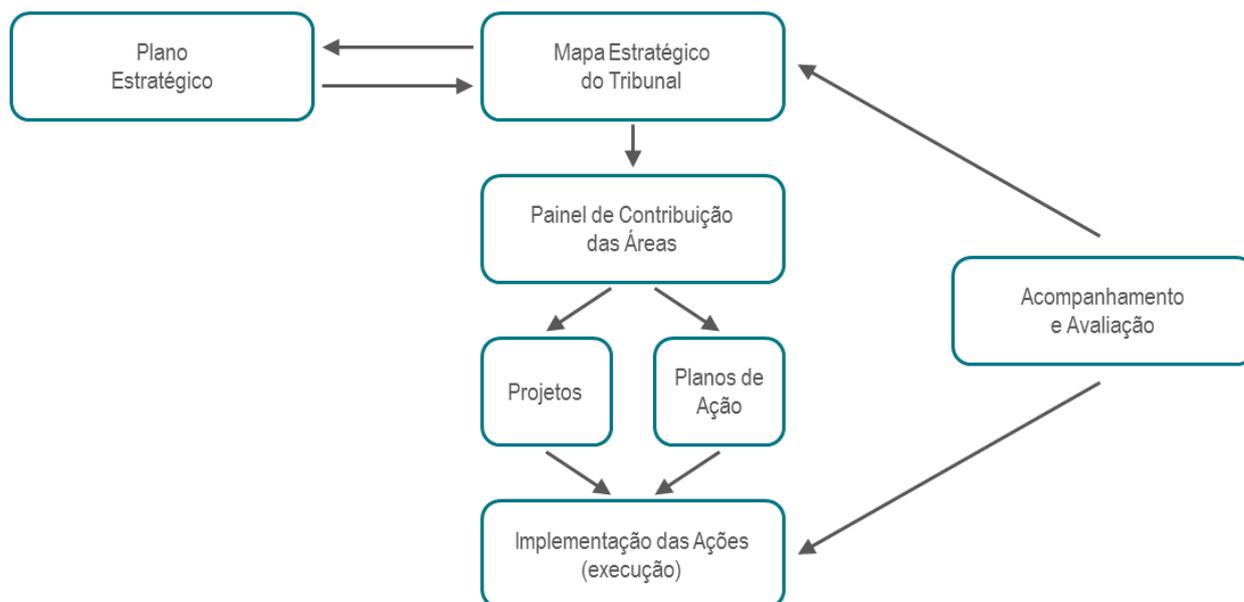


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.297 (um mil, duzentos e noventa e sete) cargos efetivos, dos quais 1.027 (um mil e vinte e sete) estavam ocupados no final do exercício, conforme demonstrado na Tabela 28.

TABELA 28 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas

| Quadro de Cargos de Provimento Efetivo | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|------------|--------------------------|
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-01 | Agente de Controle Externo | 2 | 2 | - | 969,38 |
| TC-SG-01 | Oficial de Controle Externo | 359 | 306 | 53 | 4.221,55 |
| TC-SG-11 | Técnico em Segurança do Trabalho | 1 | - | 1 | 4.221,55 |
| TC-NS-14 | Analista de Controle Externo | 804 | 616 | 188 | 6.741,84 |
| TC-NS-09 | Médico | 8 | 4 | 4 | 6.741,84 |
| TC-NS-06 | Redator de Acórdão e Correspondência | 8 | 4 | 4 | 6.741,84 |
| TC-NS-07 | Taquígrafo-Redator | 27 | 23 | 4 | 6.741,84 |
| TC-NS-08 | Bibliotecário | 10 | 8 | 2 | 6.741,84 |
| TC-NS-15 | Psicólogo | 3 | - | 3 | 6.741,84 |
| TC-NS-16 | Assistente Social | 3 | - | 3 | 6.741,84 |
| TC-NS-17 | Arquivista | 3 | - | 3 | 6.741,84 |
| TC-NS-18 | Comunicador Social | 3 | - | 3 | 6.741,84 |
| TC-NS-19 | Dentista | 2 | - | 2 | 6.741,84 |
| Subtotal | | 1.233 | 963 | 270 | - |
| Quadro Suplementar | | | | | |
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-05 | Agente de Controle Externo | - | - | - | 969,38 |
| TC-SG-09 | Oficial de Controle Externo | 32 | 32 | - | 4.221,55 |
| TC-NS-10 | Analista de Controle Externo | 32 | 32 | - | 6.741,84 |
| Subtotal | | 64 | 64 | - | - |
| Total | | 1.297 | 1.027 | 270 | - |

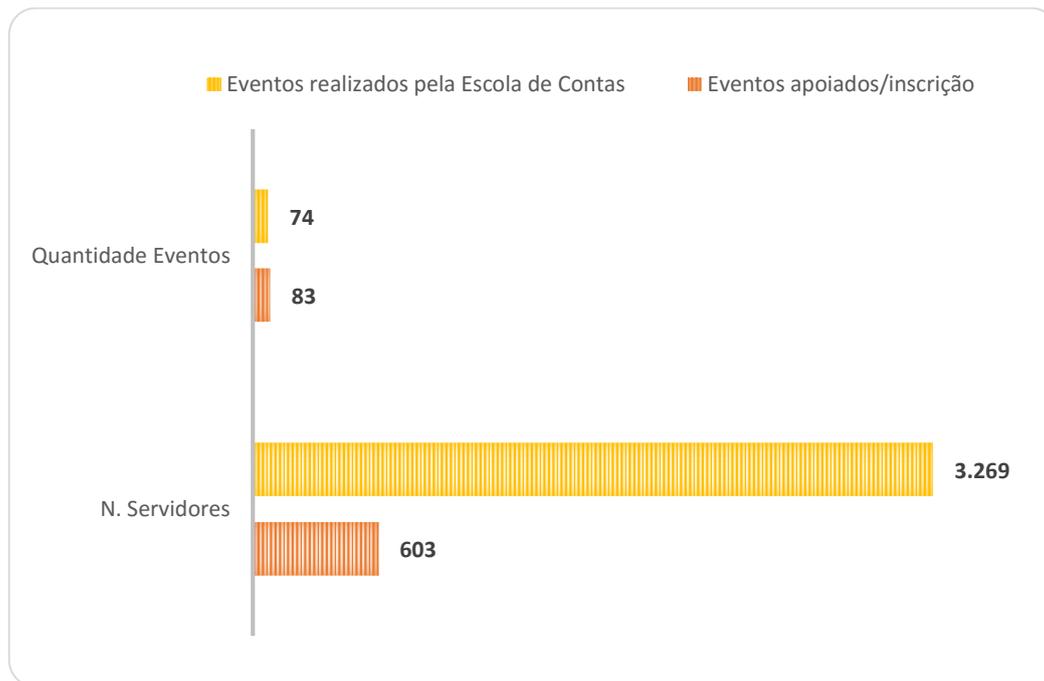
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 50 (cinquenta) vacâncias por aposentadoria, sendo 31 (trinta e uma) no cargo de Analista de Controle Externo, 15 (quinze) no cargo de Oficial de Controle Externo, 2 (duas) no cargo de Bibliotecário, 1 (uma) no cargo de Redator de Acórdão e Correspondência e 1 (uma) no cargo de Taquígrafo-Redator. Ocorreu a vacância em 1 (um) cargo de Analista de Controle Externo e em 1 (um) cargo de Oficial de Controle Externo por falecimento de servidores ativos.

5.2.1 Desenvolvimento Profissional e Capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 29 e 30.

TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------|
| Apresentação do Sistema Focus 14, 17, 18 e 24/10/2016 | 90 servidores |
| As Vantagens do Gerenciamento de Projetos Responsáveis 12/07/2016 | 76 servidores |
| Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia 15/03/2016 | 23 servidores |
| Capacitação SIABI: Apresentação das Fontes de Informação da Biblioteca nas Unidades Técnicas 17 a 20/10/2016 | 74 servidores |
| Capacitação SIABI: Apresentação das Fontes de Informação da Biblioteca nas Unidades Técnicas 24 a 28/10/2016 | 78 servidores |
| Casos Práticos e Legislação: A Atuação do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais 06/05/2016 | 23 servidores |
| Ciclo de Palestra: “Fiscalização Integrada: Princípios da gestão de informações em banco de dados com o foco na fiscalização” 08/06/2016 | 40 servidores |
| Curso: Excel 02/05 a 01/06/2016 | 25 servidores |

TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|----------------|
| Curso: Gestão de Contratos, Elaboração e Análise de Planilha de Custos, Formação de Preços e de Serviços Terceirizados e Gerenciamento da Conta Vinculada Bloqueada para Movimentação, conforme a IN 02/08 e suas Respectivas Alterações e Legislação Correlata - MPOG 06 a 09/06/2016 | 30 servidores |
| Curso: Neuromarketing e Mídias Sociais 27/06/2016 | 43 servidores |
| Curso: Tableau - DTI 24 e 26/08/2016 | 31 servidores |
| Curso de Auditoria de Receita: A Proposta Capixaba de Controle Externo da Estrutura Legislativa, Física e Organizacional da Administração Tributária Municipal 26/09/2016 | 30 servidores |
| Curso de Ética 25/10/2016 | 71 servidores |
| Curso Multiplicador do SGAP 19/08/2016 | 17 servidores |
| Curso Multiplicador do SGAP 16, 19, 20, 21 e 26/09/2016 | 170 servidores |
| Curso SIGECON: Sistema de Contratos do TCE 25/04/2016 | 8 servidores |
| Devolutivas sobre a Avaliação de Potencial e Perfil - APP 05 e 06/04/2016 | 99 servidores |
| Em Sintonia com a Estratégia 21/06/2016 | 100 servidores |
| Encontro: "Gestão de Projetos para Facilitador da Estratégia do TCEMG" 06, 13 e 20/05/2016 | 23 servidores |
| Encontro Técnico 2016: "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos" - 1º Encontro Regional - Juiz de Fora 07 e 08/11/2016 | 3 servidores |
| Encontro Técnico 2016: "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos" - 3º Encontro Regional - Belo Horizonte 15 e 16/12/2016 | 1 servidor |
| Gestão de Pessoas com Foco na Identificação de Necessidades e Perfil - APP 14/04/2016 | 18 servidores |
| Gestão de Projetos para Facilitador da Estratégia do TCEMG 08, 22 e 29/08/2016 | 21 servidores |
| Gestão de Recursos Previdenciários de Acordo com Resolução n. 3922 CMN 06/05/2016 | 21 servidores |
| Gestores em Ação 24/10/2016 | 37 servidores |
| Iluminação Pública e Cidade do Futuro 31/03/2016 | 43 servidores |
| Mesa de Debates: Compras Públicas Eficientes 26/08/2016 | 32 servidores |
| Novo Código de Processo Civil e o TCEMG: Oficinas Práticas 14, 15, 18 e 19/04/2016 | 126 servidores |
| Novo Código de Processo Civil e o TCEMG: Temas Centrais 12/04/2016 | 52 servidores |
| Oficinas Canvas: | |
| Alinhamento dos Projetos 12 e 44 20/06/2016 | 22 servidores |
| Plano de Ação do Projeto "15 - Aprimorar a Gestão das Contratações" 14/06/2016 | 12 servidores |
| Projeto "01 - Ampliar a comunicação com a sociedade" 19/05/2016 | 11 servidores |
| Projeto "18 - FOCUS" 31/05/2016 | 9 servidores |
| Projeto "18 - FOCUS" 06/06/2016 | 11 servidores |
| Projeto "30 - Ampliar a Comunicação Institucional" 13/06/2016 | 11 servidores |
| Projeto "46 - Fortalecer o Sistema de Controle Interno" 10/06/2016 | 10 servidores |
| Palestra: Aposentadoria Complementar 31/05/2016 | 38 servidores |
| Palestra: Necessidade de Avaliação do APP 29/03/2016 | 72 servidores |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|----------------|
| Pós Graduação: Aula: A Sentença e sua Motivação - Preclusão e Coisa Julgada - Remessa Necessária - Ação Rescisória 20/04/2016 | 4 servidores |
| Programa Permanente de Capacitação Gerencial e de Liderança - Módulo 1: Tema: Ciclo de Gestão de Pessoas e o Papel do Líder 28/04/2016 | 60 servidores |
| Tema: Como Cobrar - <i>Workshop</i> IGME 03, 04 e 05/05/2016 | 70 servidores |
| Tema: Comunicação, Percepção e Feedback 02/05/2016 | 60 servidores |
| Tema: Motivação Humana e Accountability 12 e 13/05/2016 | 69 servidores |
| Tema: Relacionamento, Conflito e Tomada de Decisão Negociada 23, 24 e 25/05/2016 | 66 servidores |
| Programa Permanente de Capacitação Gerencial e de Liderança - Módulo 2: Tema: Acompanhamento do Plano de Ação para Melhoria de Performance 05/09/2016 | 39 servidores |
| Tema: Equipes 06, 12 e 13/09/2016 | 50 servidores |
| Tema: Planejamento e Priorização 22, 23, 25 e 29/08/2016 | 55 servidores |
| Projeto "Ética na Corte de Contas - eu conheço, pratico e divulgo": Palestra: "A Ética e a Arte da Vida" 29 e 30/09/2016 | 84 servidores |
| Palestra: "Ética no Serviço Público" 28/04/2016 | 190 servidores |
| Palestra: "Ética Médica" 15/06/2016 | 8 servidores |
| Palestra: "O Poder a Luz do Projeto de Ética" 29/02/2016 | 50 servidores |
| Projeto Gestores em Ação: Programa de Capacitação Permanente de Gestores 17/03/2016 | 48 servidores |
| Projeto lado a lado com os gestores 16/06/2016 | 46 servidores |
| Projeto "Quinta em Conta" 31/05/2016 | 76 servidores |
| Projeto "Quinta em Conta" 30/06/2016 | 78 servidores |
| Projeto "Quinta em Conta" 20/10/2016 | 36 servidores |
| Projeto Tramitar 15 a 17/03/2016 | 70 servidores |
| Projeto Tramitar 07/06/2016 | 6 servidores |
| Projeto Tramitar 20/07/2016 | 11 servidores |
| Seminário de Iluminação Pública 24 a 26/08/2016 | 36 servidores |
| Seminário Responsabilidade Administrativa dos Agentes Públicos - TCEMG, AGU, ALMG, CGU, MPMG, TJ-MG 29/04/2016 | 61 servidores |
| SEPLAG - Sistema de viagens do Governo do Estado de Minas Gerais 14/06/2016 | 12 servidores |
| Sistema Channel - Treinamento com os facilitadores 10 e 17/06/2016 | 21 servidores |
| TAP/EAP: Projeto "01 - Ampliar a comunicação com a sociedade" 16/06/2016 | 11 servidores |
| Projeto "10 - Implantar a Sistemática do Benefício do Controle" 16/06/2016 | 18 servidores |
| Benefício do Controle - Transporte Municipal 27/06/2016 | 21 servidores |
| Projeto "47 - Aprimorar os instrumentos de Gestão Administrativa" 30/06/2016 | 11 servidores |

TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas

(conclusão)

| Eventos | Participantes |
|---|----------------|
| Treinamento com os facilitadores - Sistema Channel 01, 08 e 15/07/2016 | 22 servidores |
| <i>Workshops:</i> | |
| Consulta ao SIABI 17, 18, 19 e 20/10/2016 | 43 servidores |
| Discussão de Papéis de Trabalho de Auditoria de Receita Tributária 22/09/2016 | 30 servidores |
| Educação 26 e 27/10/2016 | 9 servidores |
| Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) 25 e 26/04/2016 | 124 servidores |
| Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal 15, 16, 18 e 29/03/2016 | 60 servidores |
| <i>Workshop on Job:</i> Consulta ao SIABI 14 e 15/09/2016 | 13 servidores |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|---|---------------|
| Aspectos Polêmicos sobre Aditivos em Contratos de Obras Públicas – IDEHA/TCEMG – Belo Horizonte-MG 17 e 18/03/2016 | 4 servidores |
| Capacitação Técnica em Licitação para Integrantes dos Observatórios Social dos Municípios de Minas Gerais - CGU e ESAF - Belo Horizonte-MG 12 a 14/04/2016 | 1 servidor |
| Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda. - Rio de Janeiro-RJ 07 e 08/04/2016 | 1 servidor |
| Congresso Nacional de Recursos Humanos - Associação Brasileira de Recursos Humanos - São Paulo-SP 15 a 18/08/2016 | 1 servidor |
| Congresso Processo Civil - Novas Tendências - Instituto de Direito Processual - IDPRO - Belo Horizonte-MG 06 a 08/04/2016 | 1 servidor |
| Curso completo de Contratos Administrativos e sua Gestão 12/2016 | 1 servidor |
| Curso de Auditoria Governamental - JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda. - Rio de Janeiro-RJ 15 e 16/09/2016 | 1 servidor |
| Curso de Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG 04 e 05/10/2016 | 1 servidor |
| Curso: Alinhamento e Desdobramento da Estratégia em Organizações Públicas - Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda. - Brasília-DF 27 e 28/09/2016 | 2 servidores |
| Curso: Apresentações de Impacto - Smartalk Serviços Administrativos Ltda. - ME - Belo Horizonte-MG 26 e 27/09/2016 | 5 servidores |
| Curso: Concurso Público - Fiscalização e Edital - Treinar e Capacitar 19 e 20/05/2016 | 25 servidores |
| Curso: Controle e Gestão da Política de Assistência Social - ESAF - Belo Horizonte-MG 27/09/2016 | 1 servidor |
| Curso: Elaboração de Projetos para Captação de Recursos - Fundação João Pinheiro - Belo Horizonte-MG 11 a 20/05/2016 | 1 servidor |
| Curso: Equilíbrio Econômico-Financeiro de Concessões e Parcerias Público-privada - Portugal Ribeiro Cursos e Treinamentos Ltda. - ME - São Paulo-SP 25 e 26/08/2016 | 2 servidores |

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO DE 2016

TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|----------------|
| Curso: Gestão de Contratos - Fundação João Pinheiro - Belo Horizonte-MG 13 a 19/04/2016 | 1 servidor |
| Curso: Gestão de Convênios - Fundação João Pinheiro - Belo Horizonte-MG 14 a 29/06/2016 | 1 servidor |
| Curso: Gestão por Resultados em Tribunais de Contas - JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda. - Rio de Janeiro-RJ 21 e 22/07/2016 | 2 servidores |
| Curso: Julgamento das Contas do Poder Executivo – Escola do Legislativo (ESCLEG)/Câmara Municipal de Belo Horizonte/TCEMG – Belo Horizonte-MG 31/03/2016 | 2 servidores |
| Curso: Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG 26 a 29/09/2016 | 1 servidor |
| Curso: Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito 28 a 30/11/2016 | 1 servidor |
| Curso: Previdência Privada - AGU - Belo Horizonte-MG 13 e 14/04/2016 | 6 servidores |
| Curso: Sistema e-Social - Voltado à Administração Pública – Open Treinamentos Empresariais Ltda. –Belo Horizonte-MG 14 a 16/03/2016 | 4 servidores |
| Curso: Tramitação Processual no TCU - CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda. - Brasília-DF 09 e 10/06/2016 | 2 servidores |
| EAD: | |
| A Função Fiscalizadora dos TCs - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| Atos de Pessoal: Teoria e Prática - Módulo Admissão - TCEPR 11/2016 | 5 servidores |
| Avaliação de Controles Internos - TCU 25/04 a 13/06/2016 | 1 servidor |
| Contabilidade para Não contadores - TCEPR 16 a 30/05/2016 | 37 servidores |
| Contabilidade para Não Contadores - TCEPR 11/2016 | 36 servidores |
| Contratação de Serviços Públicos - TCEPR 11/2016 | 8 servidores |
| Controle Externo da Gestão Ambiental Pública - TCU 25/04 a 23/05/2016 | 2 servidores |
| Cursos <i>on-line</i> - TCEPR 13 a 30/07/2016 | 126 servidores |
| Cursos <i>on-line</i> - TCEPR 10/2016 | 25 servidores |
| Elaboração Termos Referência - TCEPR 16 a 30/05/2016 | 22 servidores |
| Elaboração Termos Referência - TCEPR 11/2016 | 10 servidores |
| Fraude em Licitações - TCEPR 11/2016 | 36 servidores |
| Gestão e Fiscalização de Contratos - TCEPR 16 a 30/05/2016 | 22 servidores |
| Gestão e Fiscalização de Contratos - TCEPR 11/2016 | 27 servidores |
| Novo CPC - Código de Processo Civil - TCEPR 11/2016 | 12 servidores |
| Qualidade no Atendimento ao Público - TCEPR 11/2016 | 2 servidores |
| SIAP Passo a Passo: Módulo Admissão - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| SIAP Passo a Passo: Módulo Cargos - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| SIAP Passo a Passo: Módulo Pensão - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |

TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------|
| Eleições Municipais 2016: Regras e Atuação da Justiça Eleitoral - Retransmissão - ENAP 20/06/2016 | 11 servidores |
| Licitações e Gestão de Contratos Administrativos - Prefeitura Municipal de Itabirito 21/06/2016 | 1 servidor |
| Organizações Públicas 08 e 09/11/2016 | 2 servidores |
| Palestra: Recurso Sobre o Novo CPC - AGU - Belo Horizonte-MG 07/04/2016 | 5 servidores |
| Palestras on-line: | |
| Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - TCEPR 16/05/2016 | 20 servidores |
| Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - TCEPR 11/2016 | 3 servidores |
| Ciclo de Palestra sobre Contabilidade - TCEPR 11/2016 | 5 servidores |
| Ciclo de Palestra sobre Licitações e Contratos - TCEPR 11/2016 | 9 servidores |
| Ciclo de Palestra sobre Obras Públicas - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| Ciclo de Palestra sobre Transferências Voluntárias - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| Ciclo de Palestras sobre Administração Pública - TCEPR 11/2016 | 2 servidores |
| Constituição Brasileira e os Desafios do STF - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| Corrupção e Contratação Administrativa: A Necessidade de Reformulação do Modelo Jurídico Brasileiro - TCEPR 11/2016 | 4 servidores |
| Desafios da Infraestrutura: PPP, RDC e o Papel do Controle - TCEPR 11/2016 | 1 servidor |
| Seminário de Educação Fiscal de Ibirité-MG: Planejamento e Lei de Responsabilidade Fiscal – ESAF – Ibirité-MG 22/03/2016 | 1 servidor |
| Seminário Virtual de Escola de Governo: Compartilhando Experiências - Escola do Legislativo - Belo Horizonte-MG 30/05 a 06/06/2016 | 1 servidor |
| Seminário: 50 Erros - Licitações - ENAP 29/04/2016 | 7 servidores |
| Seminário: 60 acórdãos do TCU que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas licitações e nos contratos - Zênite Informação e Consultoria S.A. - Brasília-DF 05 a 07/04/2016 | 2 servidores |
| Seminário: Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições - Instituto Negócios Públicos - Brasília-DF 05 a 07/12/2016 | 1 servidor |
| Seminário: Os grandes problemas enfrentados no julgamento das licitações - como evitar, como solucionar e as orientações do TCU - Zênite Informação e Consultoria S.A. - Belo Horizonte-MG 11 a 13/04/2016 | 5 servidores |
| Transmissão simultânea: Gestão de Pessoas - Experiências Práticas na Implementação da Gestão por Competências no Setor Público - ENAP 28/04/2016 | 2 servidores |
| I Encontro Técnico Nacional do Controle Externo da Receita - TCERJ - Rio de Janeiro-RJ 20 a 22/06/2016 | 2 servidores |
| I Seminário de Cooperação Técnica - Cátedra Jean Monnet e Instituto Rui Barbosa (IRB) - Belo Horizonte-MG 18/08/2016 | 18 servidores |
| III Encontro Nacional de Fiscais e Gestores de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - ConnectON Cursos e Eventos EIRELI - Brasília-DF 26 a 28/09/2016 | 2 servidores |

TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(conclusão)

| Eventos | Participantes |
|--|---------------|
| IV Congresso Brasileiro das Empresas Estatais - IBDP - Brasília-DF 21 e 22/11/2016 | 2 servidores |
| 5th Edition GRC International + 4th Edition DRIDAY Latin America - Daryus Centro Educacional e Processamento de Dados Ltda. - São Paulo-SP 02 e 03/06/2016 | 1 servidor |
| V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Abracom, Audicon e TCEMT - Cuiabá-MT 22 a 24/11/2016 | 13 servidores |
| V Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – V SECOFEM – Brasília-DF 29/02 a 04/03/2016 | 3 servidores |
| VII Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas do Brasil - Educorp - TCEPA - Belém-PA 05 e 06/09/2016 | 2 servidores |
| VIII Congresso da Associação Mineira de Direito e Economia (AMDE) - Belo Horizonte-MG 12 a 14/09/2016 | 1 servidor |
| XI Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Instituto de Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. – Foz do Iguaçu-PR 14 a 17/03/2016 | 2 servidores |
| XII Edição do “Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - CONINTER” - JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda. - Rio de Janeiro-RJ 07 e 08/04/2016 | 1 servidor |
| XIV Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública - Editora Fórum - Brasília-DF 19 e 20/05/2016 | 3 servidores |
| XV Encontro Técnico de Contadores Públicos do Sul de Minas - AMBASP - Poços de Caldas-MG 15 a 17/06/2016 | 1 servidor |
| XVI Congresso Nacional de Previdência - ANEPREM - Vitória-ES 07 a 09/11/2016 | 1 servidor |
| XVII SINAOP - Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - São Paulo-SP 12 a 16/09/2016 | 5 servidores |
| XX Congresso Brasileiro de Contabilidade - Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) - Fortaleza-CE 11 a 14/09/2016 | 2 servidores |
| XXIV Curso de Editoração Científica - Associação Brasileira de Editores - Campinas-SP 22 a 24/06/2016 | 1 servidor |
| XXIV Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário - Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - Canela-RS 28 e 29/04/2016 | 4 servidores |
| XXV Jornadas Iberoamericanas de Direito Processual e XI Jornadas Brasileiras de Direito Processual - Instituto Brasileiro de Direito Processual - Porto de Galinhas-PE 14 a 16/09/2016 | 1 servidor |
| XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e IDASF - Natal-RN 28 a 30/11/2016 | 11 servidores |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 31 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução, por grupo de despesa, até dezembro de 2016.

TABELA 31 - Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

| Discriminação | Crédito Autorizado | Despesa Empenhada | Percentual de Execução |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 645.384.088,00 | 580.490.417,70 | 89,94% |
| Outras Despesas Correntes | 71.573.253,00 | 57.843.035,83 | 80,82% |
| Investimentos | 16.878.000,00 | 14.600.254,18 | 86,50% |
| Total | 733.835.341,00 | 652.933.707,71 | 88,98% |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2016.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução n. 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;

II - executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;

III - avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;

IV - executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;

V - elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 2, de 25 de fevereiro de 2015, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 32.

TABELA 32 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(continua)

| Atividades |
|--|
| Elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2015, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII do RITCMG e art. 10 da IN n. 14/2011. |
| Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP – relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas. |
| Verificações e manifestações em 51 (cinquenta e um) processos de aposentadoria encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pessoal. |
| Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do art. 1º da Portaria n. 20/Pres./15, objetivando o controle, bem como reduzir a vulnerabilidade aos riscos inerentes à gestão do Tribunal. |
| Elaboração de relatórios do Business Objects – B. O. – para análise e acompanhamento da Execução Orçamentária (processos de pagamentos). |
| Análise da proposta de alteração da Resolução n. 02/2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| Análise de contratos do TCEMG. |
| Monitoramento Auditoria de Contratos - envio de questionário. |
| Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal da Transparência” do TCEMG. |
| Análise de relatórios gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial – SISPAT. |

TABELA 32 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(conclusão)

| Atividades |
|--|
| Colaboração no Projeto Estratégico 12 - Aprimorar e implantar Política de Fiscalização Integrada e no Projeto 44 - Construir e equipar o Centro Tecnológico. |
| Planejamento e estruturação do projeto de modernização do Portal da Transparência do TCEMG. |
| Levantamento de prazos para manutenção de dados históricos, responsabilidades e prazos para publicação no Portal da Transparência do TCEMG. |
| Elaboração de minuta de Resolução e Portaria para o Portal do TCEMG. |
| Atualização do Manual do Portal do TCEMG. |
| Análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e do 2º quadrimestre de 2016. |
| Elaboração do Manual de Procedimentos da Controladoria Interna. |
| Execução de trabalho de pesquisa sobre Controle Interno. |

Fonte: Controladoria Interna.

CONCLUSÃO

Este relatório de atividades, organizado para atender exigências constitucionais e legais, apresenta as ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante o ano de 2016 e permite o acompanhamento da sua atuação e desempenho pelos jurisdicionados, parceiros e pessoas da sociedade civil.

Sendo o guardião do erário, o Tribunal de Contas deve contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública sempre em benefício da sociedade, observando que a qualidade do gasto público é tão importante quanto a quantidade. Para tanto, neste ano de 2016, a alta administração deu continuidade a seus propósitos, respeitando a diferença entre o princípio da governança e o da gestão na administração pública, conforme anunciado no início de 2015. Governança é direcionamento, avaliação, monitoramento, compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle; diferentemente de gestão, que é o conjunto de atividades desenvolvidas, compreendendo as etapas de planejar, executar, controlar e agir.

O que se defendeu é que tais conceitos deveriam reger as ações do Tribunal de Contas, a fim de que a Instituição continuasse a avançar, evoluindo da referência formal das análises das contas para outra forma de análise, substantiva, essencial, mais ágil, em que se destaque a qualidade do gasto público; isto, principalmente, pelas amplas atribuições que a Constituição Cidadã de 1988 (CF/88) a ele outorgou.

Nesse contexto, foram efetuadas grandes inovações, com resultados significativos, tanto na estrutura organizacional do Tribunal de Contas de Minas quanto na realização de parcerias, no investimento em novas tecnologias e metodologias, na produção e disseminação de conhecimentos técnicos e científicos e na divulgação do papel do controle externo.

Para a sociedade, vislumbrou-se um controle mais proativo e próximo da ocorrência dos fatos, mais transparência sobre o gasto estatal, redução de desperdício e de desvios de recursos públicos.

Ressalte-se que estão registradas neste relatório as ações em destaque realizadas pelo Tribunal no ano de 2016, cujo escopo de atividades é extenso, as quais demonstram o comprometimento e o esforço do TCEMG em cumprir sua missão institucional: *exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.*



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

www.tce.mg.gov.br

www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111

